



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA  
Nº 2023001**

**Área auditada:  
CONTROLE DE GESTÃO**

**MONITORAMENTO DAS  
RECOMENDAÇÕES DA  
AUDITORIA INTERNA**

---

**2023**

## SUMÁRIO

1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
2	INFORMAÇÕES .....	4
3	DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA E A ANÁLISE DAS MEDIDAS SANEADORAS .....	5
A.	REFERENTE AO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2018003: Setor de Transportes - Superintendência de Logística e Transportes (SULT).....	6
B.	REFERENTE AO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2019003: Gestão de Materiais - Almoxarifado Central.....	14
C.	REFERENTE AO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2019004: Contratos de Fornecimento de Refeições dos Rus - Superintendência dos Restaurantes Universitários (SRU).....	16
D.	REFERENTE AO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2021003: Orçamento e finanças – Processo de pagamento COVID-19 (PRA).....	18
E.	REFERENTE AO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2021004: Ensino de Graduação - Controles Internos Administrativos .....	20
F.	REFERENTE AO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2022003: Ensino de Graduação – Ingresso, evasão, permanência e êxito.....	35
G.	REFERENTE AO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2022004: Orçamento e Finanças – Execução Orçamentária e Financeira.....	85
4	DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES.....	101
5	DA CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS.....	103

# 1

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em cumprimento ao determinado na Ordem de Serviço nº 01/23, de 18/01/2023, procedeu-se auditoria nos controles de gestão, com vistas ao monitoramento das recomendações da Auditoria Interna (AUDIN).

Este trabalho de monitoramento teve por escopo verificar o atendimento das recomendações expedidas pela AUDIN nos relatórios dos anos de 2018, 2019, 2021 e 2022, com vistas a verificar se foram implementadas as medidas necessárias ao atendimento das recomendações feitas por esta instância interna de apoio à governança da UFPB.



## 2

## INFORMAÇÕES

Para realizar o monitoramento das recomendações foram encaminhadas 16 (dezesesseis) Solicitações de Auditoria (SA) contendo pedidos de informações, conforme quadro ao lado, as quais foram respondidas tempestivamente pelos diversos setores.

A análise das respostas das Unidades ao longo deste monitoramento observou a ordem cronológica dos Relatórios de Auditoria expedidos entre 2018 e 2022.

Em virtude do tempo decorrido desde a realização do trabalho de auditoria, as recomendações relativas aos Relatórios 2016004 e 2017003 não serão mais monitoradas, o que não afasta a responsabilidade dos gestores de continuar atentos às recomendações outrora formuladas, que podem vir a ser alvo de novos trabalhos desta Auditoria ou de outros órgãos de controle.

**Quadro 1** - Solicitações de Auditoria (SA) emitidas pela equipe da AUDIN

Unidade Monitorada	Nº SA	Data da Emissão	Manifestação da Unidade
SINFRA	nº 01/23	18/01/2023	SIM
SOF	nº 02/23	18/01/2023	SIM
PRA	nº 03/23 nº 15/23	18/01/2023	SIM
PRG	nº 04/23 nº 06/23	18/01/2023	SIM
SULT	nº 05/23	18/01/2023	SIM
PRAPE	nº 07/23	18/01/2023	SIM
CCAE	nº 08/23	18/01/2023	SIM
CT	nº 09/23	18/01/2023	SIM
CCHLA	nº 10/23	18/01/2023	SIM
CCA	nº 11/23	18/01/2023	SIM
CCTA	nº 12/23	18/01/2023	SIM
CCEN	nº 13/23	18/01/2023	SIM
STI	nº 14/23	18/01/2023	SIM
CPA	nº 16/23	25/01/2023	SIM

Fonte: Solicitações de Auditoria emitidas.

### 3

## DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA E A ANÁLISE DAS MEDIDAS SANEADORAS

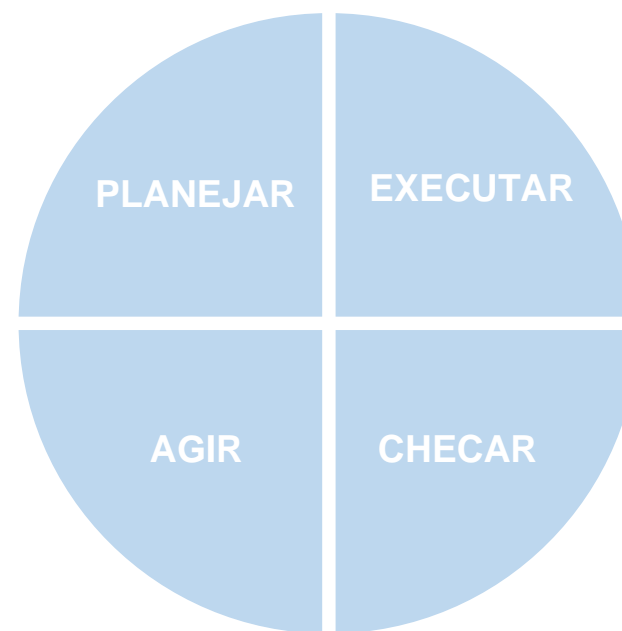
Durante os exercícios de 2018, 2019, 2021 e 2022, a Auditoria Interna (AUDIN), em decorrência das auditorias realizadas, emitiu relatórios apontando algumas constatações e recomendações.

A fim de proceder à análise relacionada ao presente trabalho, foram encaminhadas Solicitações de Auditoria a todas as Unidades ora monitoradas, solicitando informações e/ou documentos comprobatórios quanto às medidas implementadas para o atendimento das recomendações.

Seguem as respostas emitidas, com as devidas informações apresentadas pelas Unidades, bem como a análise do cumprimento ou não das recomendações.

Cumpramos ressaltar que algumas das respostas são transcrições *ipsis litteris* das manifestações das Unidades Auditadas e, por esta razão, podem apresentar erros gramaticais.

Outrossim, esclarece-se que, em caso de necessidade, a Unidade monitorada poderá ter acesso ao relatório de auditoria original por meio de QR Codes localizados no decorrer deste documento.



**A. REFERENTE AO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2018003:**  
**Setor de Transportes - Superintendência de Logística e Transportes (SULT)**

---



Em resposta a Solicitação de Auditoria nº 05/23 - OS 01/23, de 18 de janeiro de 2023, a Superintendência de Logística e Transporte (SULT) encaminhou em 13 de fevereiro de 2023, através de e-mail, as seguintes informações/justificativas:

<b>CONSTATAÇÃO 3.1</b> Veículos Oficiais da UFPB retidos por empresa particular.	<b>Recomendação 3:</b> Criar Comissão de Sindicância composta por servidores não lotados no Setor de Transportes, objetivando: (1) avaliar o atual estado dos veículos que foram retidos e devolvidos pela Empresa Magicar; (2) o prejuízo causado pela indevida retenção dos veículos e retirada das peças dos veículos citados no Despacho nº 9049/2018/PU/SGC, do Diretor de Transportes; (3) apuração de responsabilidade (s) daqueles que teriam sido omissos e/ou morosos na resolução da questão.	<b>Status:</b>
	<b>Manifestação da Unidade:</b> Assim dispôs a Superintendência de Logística e Transportes (SULT) através de e-mail, em 13 de fevereiro de 2023: <i>“A respeito da comissão criada para sindicância, ainda estamos esperando uma</i>	<b>PARCIALMENTE ATENDIDA</b>



	<i>resposta da CPPRAD para podermos dar prosseguimentos no objetivo da sindicância”.</i>
	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Em manifestação apresentada pela SULT em 02 de março de 2022, a Unidade se comprometeu a atender as recomendações com o retorno presencial das atividades, interrompidas em decorrência da pandemia. Entretanto, apesar do retorno das atividades presenciais desde junho de 2022, a situação ainda se encontra inalterada. Em que pese a justificativa apresentada, esta Auditoria continuará monitorando a recomendação, uma vez que consideramos parcialmente atendida.</p>

<p><b>CONSTATAÇÃO 3.2</b></p> <p>Veículos Oficiais sem identificação - nome e logotipo da UFPB.</p>	<p><b>Recomendação 1:</b></p> <p>Providenciar, urgentemente e com a devida padronização, a identificação visual de todos os veículos que se encontram em desacordo com a legislação vigente.</p>	<p><b>Status:</b></p> <p><b>PARCIALMENTE ATENDIDA</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs a Superintendência de Logística e Transportes (SULT) através de e-mail, em 13 de fevereiro de 2023: <i>“A padronização da frota de veículos da UFPB se encontra ainda com a padronização antiga, pós já iniciamos a padronização dos veículos para que possa ficar de acordo com a legislação vigente, no mais tardar a padronização estará concluída no mês de julho de 2023.”</i></p>	

	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Conforme demonstrado pela Unidade, a padronização já foi iniciada, sendo gradualmente implementada. Entretanto, não foi concluída, permanecendo esta recomendação parcialmente atendida e continuará sendo monitorada por esta equipe de Auditoria.</p>
--	--

<p><b>CONSTATAÇÃO 3.3</b></p> <p>Falta de regularização de Veículos Oficiais junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN/PB e ocorrência de multas de trânsito sem a identificação do motorista causador.</p>	<p><b>Recomendação 2:</b></p> <p>Efetuar, urgentemente, levantamento de todas as multas referentes aos exercícios de 2016, 2017 e 2018 pagas pela Instituição, identificando os motoristas causadores, e cobrando o devido ressarcimento. No caso dos motoristas terceirizados, descontar o valor das multas nas faturas mensais da Empresa detentora do contrato.</p>	<p><b>Status:</b></p>
		<p><b>NÃO ATENDIDA</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs a Superintendência de Logística e Transportes (SULT) através de e-mail, em 13 de fevereiro de 2023: <i>“Estamos fazendo o levantamento das documentações as multas, pós ainda estamos com algumas dificuldades de encontrar alguns documentos porque o sistema SIPAC foi implantado só em 2019, por isso a demora de procurar todas as documentações”.</i></p>	
	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Em que pese a justificativa apontada pela Unidade, esta Auditoria continuará acompanhando a</p>	



	recomendação e espera que sejam adotadas providências efetivas pela SULT no sentido de dar atendimento ao que foi recomendado. Desta feita, a recomendação continua não atendida.
--	---

<p><b>CONSTATAÇÃO 3.5</b></p> <p>Grande quantidade de óleo (motor, câmbio e diferencial), dentre os quais muitos com prazo de validade expirado, filtros, peças e pneus armazenados na Garagem sem utilização.</p>	<p><b>Recomendação 2:</b></p> <p>Apurar a responsabilidade e o dano causado pela compra e a não utilização do material que se encontra com prazo de validade expirado e sem utilização.</p>	<p><b>Status:</b></p>
		<p><b>NÃO ATENDIDA</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs a Superintendência de Logística e Transportes (SULT) através de e-mail, em 13 de fevereiro de 2023: <i>“O material comprado que se encontra no estoque estão sendo utilizados aos poucos, ainda é de serventia para utilização da SULT.”</i></p> <p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Em que pese a justificativa da Unidade, não foram apresentados documentos que atestem a abertura de procedimento de apuração de responsabilidades. Em visita <i>in loco</i> onde estão armazenados tais produtos, o que se constatou foi que a grande maioria deles não foi utilizado e já está vencido desde a época de realização do relatório, gerando um dano à Instituição.</p> <p>Uma vez que a presente recomendação não foi atendida, a Auditoria Interna seguirá monitorando-a até o seu atendimento.</p>	

<p><b>CONSTATAÇÃO 3.6</b></p> <p>Utilização do contrato de manutenção da frota oficial de veículos para aquisição de material fora do objeto contratual com a LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS – CONTRATO UFPB/PU 09/2017.</p>	<p><b>Recomendação 3:</b></p> <p>Realizar levantamento de todo material permanente adquirido, providenciando junto a Divisão de Patrimônio o registro e tombamento.</p>	<p><b>Status:</b></p> <p><b>NÃO ATENDIDA</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs a Superintendência de Logística e Transportes (SULT) através de e-mail, em 13 de fevereiro de 2023: <i>“Estamos realizando o levantamento do patrimônio, pós o servidor responsável estava de férias até o dia 20 deste mês, estaremos realizando o restante do levantamento do patrimônio para poder enviar”.</i></p>	
	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>O levantamento, registro e tombamento do material permanente adquirido ainda não foi realizado. Segundo a Unidade, a atividade está em andamento, mas não foi apresentada nenhuma documentação comprovando tal fato.</p> <p>Isto posto, considerando que a presente recomendação não foi atendida, a Auditoria Interna seguirá monitorando-a.</p>	

<p><b>CONSTATAÇÃO 3.7</b></p> <p>Pagamento antecipado por</p>	<p><b>Recomendação 2:</b></p> <p>Abertura de Sindicância visando apurar a responsabilidade pelo pagamento antecipado e o dano causado à Instituição.</p>	<p><b>Status:</b></p> <p><b>NÃO ATENDIDA</b></p>

serviços em veículo acidentado	<b>Manifestação da Unidade:</b>	
	Assim dispôs a Superintendência de Logística e Transportes (SULT) através de e-mail, em 13 de fevereiro de 2023: <i>“A servidora Janaína está lotada agora em outro setor, estamos em contato com ela para pedir mais informações de onde ela parou para podermos continuar”.</i>	
	<b>Análise da Auditoria:</b>	
	Ao oferecer resposta à presente recomendação, a SULT não apresentou documentos que indiquem a instauração de procedimento de apuração de responsabilidades. Desse modo, a equipe de Auditores entende que a recomendação não foi atendida e continuará sendo monitorada.	
	<b>Recomendação 3:</b>	<b>Status:</b>
Que a Prefeitura Universitária encaminhe a esta Unidade de Auditoria Interna, no prazo de 10 (dez) dias da ciência deste Relatório, todas as informações sobre o acidente ocorrido com o veículo objeto desta constatação, como também as providências tomadas e seus efeitos.	<b>NÃO ATENDIDA</b>	
<b>Manifestação da Unidade:</b>		
Assim dispôs a Superintendência de Logística e Transportes (SULT) através de e-mail, em 13 de fevereiro de 2023: <i>“Ainda estamos entrando em contato com a servidora Janaína que era responsável por essas informações para saber o que ocorre na época. ”</i>		
<b>Análise da Auditoria:</b>		
Quando do oferecimento de respostas à Auditoria, a SULT não apresentou quaisquer documentos		

	que forneçam informações acerca do acidente constatado à época da elaboração do Relatório. Isto posto, considerando que a presente recomendação não foi atendida, a Auditoria Interna seguirá monitorando-a.
--	--

<b>CONSTATAÇÃO</b>  <b>3.8.2</b>  Falta de guarda e controle de material permanente.	<b>Recomendação 1:</b> Catalogar todo material existente, verificando a possibilidade de transferência para algum (s) setor (es) da UFPB que necessitam desses materiais, tais como os Departamentos do Curso de Mecânica ou Programas de criação de veículos (Projetos: Fórmula UFPB, Motorius Motostudent e Team Baja SAE).	<b>Status:</b>
		<b>PARCIALMENTE ATENDIDA</b>
	<b>Manifestação da Unidade:</b> Assim dispôs a Superintendência de Logística e Transportes (SULT) através de e-mail, em 13 de fevereiro de 2023: <i>“Alguns equipamentos que se encontram na oficina estão sendo usado para o uso de manutenção veicular, o servidor Clerio está utilizando os equipamentos os não utilizáveis vão entrar em processos de transferência para outros setores”.</i>	
<b>Análise da Auditoria:</b> Em visita <i>in loco</i> realizada em 20 de janeiro de 2023, constatou-se que a SULT já destinou parte do material permanente a outras unidades, mas na resposta encaminhada à equipe de auditores não foi apresentada nenhuma documentação que ateste a catalogação ou processos de transferências		

dos materiais restantes. Considerando as providências já adotadas pela unidade, consideramos a recomendação parcialmente atendida, e assim a Auditoria Interna seguirá monitorando a referida recomendação.

## B. REFERENTE AO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2019003: Gestão de Materiais - Almoxarifado Central

---



Em resposta à Solicitação de Auditoria Nº 01/23 - OS 01/23, de 18 de janeiro de 2023, a Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) encaminhou, em 24 de janeiro de 2023, através de e-mail, as seguintes informações/justificativas:

<b>CONSTATAÇÃO 2</b> Instalações físicas inadequadas para a guarda dos materiais adquiridos pela Instituição	<b>Recomendação 1:</b> Que a Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) providencie com urgência uma avaliação técnica para proceder ao imediato reparo ou remoção do forro de gesso do local onde são armazenados os bens, o qual está com sérios danos em sua estrutura, além de dar andamento ao processo que solicita a reforma no prédio do Almoxarifado Central.	<b>Status:</b>
	<b>Manifestação da Unidade:</b> A Superintendência de Infraestrutura, no arquivo anexo ao e-mail encaminhado para a Auditoria Interna em 24 de janeiro de 2023, informou que a solicitação de demolição do forro do Almoxarifado Central foi atendida, bem como a substituição do telhado, instalação do forro, pintura, reparo de esquadrias e piso.	<b>ATENDIDA</b>

**Análise da Auditoria:**

Objetivando verificar o atendimento à recomendação referente a instalações físicas do Almojarifado Central, uma equipe de auditores procedeu com visita *in loco* no dia 27/01/2023 e constatou a reforma no ambiente (teto, pintura, piso, etc.), dando por atendida a referida recomendação.

O atendimento da presente recomendação redundou em um **benefício não-financeiro** relacionado à dimensão **infraestrutura e/ou processos internos** com repercussão **tático-operacional**.



**C.REFERENTE AO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2019004:**  
**Contratos de Fornecimento de Refeições dos Rus - Superintendência dos**  
**Restaurantes Universitários (SRU)**

---



Foi encaminhada a Solicitação de Auditoria Nº 02/23 - OS 01/23, de 18 de janeiro de 2023, ao Gabinete da Reitoria, que apresentou resposta através do processo eletrônico 23074.006621/2022-68, originado durante o curso das atividades de monitoramento de 2022.

<b>CONSTATAÇÃO 3.7</b> Divergências entre os valores contabilizados pelo Restaurante Universitário – Campus I e o faturado e pago à empresa Verde Mar Alimentos LTDA. Danos ao erário no valor de R\$ 2.848,87.	<b>Recomendação 1:</b> Que a SOF promova a apuração de responsabilidades a quem deu causa ao prejuízo apontado e o devido ressarcimento dos valores pagos à empresa por fornecimentos que não foram realizados.	<b>Status:</b>
	<b>Manifestação da Unidade:</b> Assim dispõe a Decisão nº 107/22 - Reitoria – SGA, datado de 14 de setembro de 2022, que integra o processo 23074.006621/2022-68: “[...] estão presentes indícios de materialidade e justa causa para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, necessário para pertinente apuração das irregularidades aventadas nos autos, assim como de todos os fatos a elas conexos. Diante do exposto, encaminhe-se à CPPRADR para devidas providências de abertura de PAD, registros	<b>PARCIALMENTE ATENDIDA</b>

necessários junto ao Sistema CGU-PAD e comunicação aos órgãos competentes na apuração das possíveis infrações penais”.

**Análise da Auditoria:**

Esta Auditoria procedeu com análise ao processo 23074.006621/2022-68 e constatou que a última movimentação realizada no processo foi a Decisão 107/22 – Reitoria – SGA, de 14 de setembro de 2022, que determina o encaminhamento dos autos à CPPRADR para abertura de procedimento de Processo Administrativo Disciplinar.

No entanto, em consulta realizada à CPPRADR, verificou-se que o procedimento de apuração de responsabilidade ainda não foi iniciado, o que enseja que a recomendação seja mantida no *Status* parcialmente atendida. Assim sendo, esta Auditoria seguirá monitorando a recomendação até o seu pleno atendimento.

**D.REFERENTE AO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2021003:**  
**Orçamento e finanças – Processo de pagamento COVID-19 (PRA)**



Em resposta à Solicitação de Auditoria Nº 03/23 - OS 01/23, de 18 de janeiro de 2023, a Pró - Reitoria Administrativa (PRA) encaminhou em 07 de fevereiro de 2023, através de e-mail, as seguintes informações/justificativas:

<b>CONSTATAÇÃO 20</b> Divergência no valor total publicado no extrato de contrato.	<b>Recomendação:</b> Providenciar de forma tempestiva, por meio de instrumento legal aplicável (termo aditivo ou de apostilamento), a correção do valor total do item 3.1 do Termo de Contrato nº 05/2020 para R\$ 167.680,00 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e oitenta reais) e dar publicidade à alteração realizada.	<b>Status:</b>
	<b>Manifestação da Unidade:</b> Assim dispôs o Pró-Reitor de Administrativo em resposta encaminhada através de e-mail, em 07 de fevereiro de 2023: <i>“Informamos que a constatação 20 foi sanada com o termo de apostilamento, conforme recomendação, conforme processo nº 23074.075224/2020-08”.</i>	<b>ATENDIDA</b>
	<b>Análise da Auditoria:</b> Considerando a manifestação apresentada, verificamos que no processo nº 23074.075224/2020-	

08 consta às fls. 189-190 o Termo de Apostilamento nº 01/2021 – Contrato 05/2020 – PRA, datado de 05 de julho de 2021, que retificou o Termo de Contrato nº 05/2020 para o valor correto de R\$ 167.680,00. Também verificamos que o referido Termo de Apostilamento foi inserido no processo referenciado, e que o mesmo se encontra acessível na consulta pública de processos do SIPAC, garantindo assim a publicidade do ato. Assim, consideramos que a recomendação foi atendida.

O atendimento da presente recomendação redundou em um **benefício não-financeiro** relacionado à dimensão **processos internos** com repercussão **transversal**.

## E. REFERENTE AO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2021004: Ensino de Graduação - Controles Internos Administrativos



Em resposta às Solicitações de Auditoria nº 04/23 e 16/23 - OS 01/22, de 25 de janeiro de 2023, a Pró -Reitoria de Graduação (PRG) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA) ofereceram suas respostas através de entrevista e no processo 23074.005681/2023-31, respectivamente, apresentando as seguintes informações/justificativas:

<b>CONSTATAÇÃO 1</b> Ausência dos documentos mínimos necessários de que trata o art. 12 da Portaria nº 1.095/MEC de 25/10/2018 nos processos de registro de diplomas de IES privadas.	<b>Recomendação:</b> Desenvolver <i>check-list</i> ou instrumento similar em que os servidores da equipe da SCRD atestem a existência e a conferência de toda a documentação mínima exigida no Art. 12 da Portaria nº 1.095/MEC/2018 para proceder ao registro do diploma da IES privada.	<b>Status:</b>
	<b>Manifestação da Unidade:</b> Em reunião realizada em 25 de janeiro de 2023, a Pró - Reitoria de Graduação apontou que o uso do <i>check-list</i> está sendo gradativamente introduzido para os processos externos relativos à emissão e registro de diplomas de graduação. No caso de diplomas emitidos para discentes da Instituição, a análise é feita através de procedimento online, no qual o próprio aluno acosta a documentação	<b>PARCIALMENTE ATENDIDA</b>

	solicitada e envia para o setor por meio de um sítio eletrônico que possui um guia com toda a documentação exigida.
	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Esta Auditoria tomou ciência que todos os diplomas emitidos para discentes da Instituição estão sendo analisados através de procedimento online, no qual o próprio aluno acostuma a documentação solicitada e envia para o setor. Para esses casos, a PRG disponibiliza em seu sítio eletrônico um guia com toda a documentação necessária. No caso de alunos de instituições privadas da região, o procedimento ainda está em fase de implantação, sendo a recomendação cumprida parcialmente.</p> <p>Isto posto, a Auditoria Interna seguirá monitorando esta recomendação até que ocorra o seu total implemento.</p>

<p><b>CONSTATAÇÃO 3</b></p> <p>Ausência de atualização e incompletude do Manual do Estudante disponível na página virtual da PRG.</p>	<p><b>Recomendação 4:</b></p> <p>Avaliar a possibilidade de atualizar o manual do estudante, a fim de contemplar a atual estrutura administrativa e acadêmica da universidade, mas com foco nos serviços prestados pelas unidades que envolvem o estudante.</p>	<p><b>Status:</b></p> <p><b>ATENDIDA</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Em reunião realizada em 25 de janeiro de 2023, a Pró - Reitoria de Graduação demonstrou que o manual do estudante já foi finalizado e encontra-se disponível na página da PRG.</p>	

	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>De fato, o manual do estudante foi completamente reformulado e, em sua nova versão, apresenta uma vasta gama de informações relevantes para a vida universitária dos discentes, incluindo os serviços à disposição dos mesmos. Diante dessas ações, consideramos a recomendação atendida.</p> <p>O atendimento da presente recomendação redundou em um <b>benefício não-financeiro</b> relacionado à dimensão <b>processos internos</b> com repercussão <b>transversal</b>.</p>
--	--

<p><b>CONSTATAÇÃO 4</b></p> <p>Inexistência de fluxogramas para os principais processos da unidade e subunidades da PRG.</p>	<p><b>Recomendação 5:</b></p> <p>Avaliar a possibilidade de consolidar as orientações já realizadas (via ofício, e-mail, site) e mapear os principais processos da unidade como: solicitação de colação de grau coletiva, solicitação de colação de grau individual antecipada, solicitação de expedição de primeira e segunda via de diploma, a fim de desenvolver fluxos e tutoriais de sistema que facilite o trabalho dos servidores e a transparência para a comunidade acadêmica.</p>	<p><b>Status:</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Em reunião realizada em 25 de janeiro de 2023, a Pró - Reitoria de Graduação informou que os principais processos da Unidade foram padronizados através de Instruções Normativas que atualmente estão disponíveis na página da PRG na internet.</p>	<p><b>ATENDIDA</b></p>



	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Em consulta ao sítio eletrônico da PRG, a equipe de auditores constatou que atualmente existe uma padronização dos fluxos e tutoriais na Unidade, o que atende satisfatoriamente a recomendação formulada.</p> <p>O atendimento desta recomendação redundou em um <b>benefício não-financeiro</b> relacionado à dimensão <b>processos internos</b> com repercussão <b>transversal</b>.</p>
--	---

<p><b>CONSTATAÇÃO 5</b></p> <p>Inexistência de manuais e tutoriais de utilização dos sistemas operacionais da unidade e subunidades da PRG.</p>	<p><b>Recomendação 6:</b></p> <p>Avaliar a possibilidade de elaborar manuais e/ou tutoriais com a finalidade de orientar as Coordenações de Cursos e os demais servidores acerca dos principais procedimentos administrativos e acadêmicos que envolver a PRG e suas subunidades.</p>	<p><b>Status:</b></p>
		<p><b>ATENDIDA</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Em reunião realizada em 25 de janeiro de 2023, a Pró - Reitoria de Graduação informou que os principais processos da Unidade foram padronizados através de Instruções Normativas que atualmente estão disponíveis na página da PRG na internet.</p>	
<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Na aba de legislações e normas do site da PRG é possível constatar a existência de Instruções</p>		

	<p>Normativas que dispõem o fluxo e os requisitos para os principais procedimentos administrativos e acadêmicos realizados na Unidade. Dessa forma, consideramos a recomendação atendida.</p> <p>O atendimento desta recomendação redundou em um <b>benefício não-financeiro</b> relacionado à dimensão <b>processos internos</b> com repercussão <b>transversal</b>.</p>	
	<b>Recomendação 7:</b>	<b>Status:</b>
	Inserir na página eletrônica da PRG todos os boletins, recomendações e normativos relacionados às atividades da unidade.	<b>ATENDIDA</b>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Em reunião realizada em 25 de janeiro de 2023, a Pró - Reitoria de Graduação demonstrou que os boletins, recomendações e normativos da Unidade estão sendo gradualmente introduzidos ao site da Unidade.</p>	
<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Embora ainda existam alguns boletins, recomendações e normativos que precisem ser inseridos na página da PRG na internet, o que a equipe de auditores observou foi que a vasta maioria das informações relevantes para a comunidade acadêmica já se encontra disponível e pode ser facilmente acessada. As poucas informações que faltam podem ser consideradas pontuais e a sua falta não</p>		

	<p>impacta de forma significativa a experiência dos usuários. Assim, opina-se pelo atendimento da recomendação.</p> <p>O atendimento da presente recomendação redundou em um <b>benefício não-financeiro</b> relacionado à dimensão <b>pessoas e/ou processos internos</b> com repercussão <b>transversal</b>.</p>
--	--

<p><b>CONSTATAÇÃO 6</b></p> <p>Ausência de publicação no Diário Oficial da União do extrato de registro de diplomas de que trata o Art. 21 da Portaria nº 1.095/MEC/2018.</p>	<p><b>Recomendação 9:</b></p> <p>Planejar e implementar a imediata publicação do extrato de registro de diplomas de que trata o Art. 21 da Portaria nº 1.095/MEC/2018, conforme modelos disponíveis nos links: <a href="https://portal.uern.br/extrato-de-registro-de-diplomas/">https://portal.uern.br/extrato-de-registro-de-diplomas/</a>; <a href="https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=530\$pagina=129&amp;data=08/09/2020&amp;captchafield=firstAccess">https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=530\$pagina=129&amp;data=08/09/2020&amp;captchafield=firstAccess</a> e <a href="https://www.fapcom.edu.br/blog/extrato-de-registro-de-diplomas">https://www.fapcom.edu.br/blog/extrato-de-registro-de-diplomas</a>, a fim de cumprir completamente o normativo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.</p>	<p><b>Status:</b></p>
	<p><b>ATENDIDA</b></p>	
<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Em reunião realizada em 25 de janeiro de 2023, a Pró - Reitoria de Graduação informou que a recomendação foi implementada e pode ser constatada através do SIGAA, o que foi demonstrado na</p>		

	ocasião.	
	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>A presente recomendação foi integralmente atendida, conforme constatado pela equipe de auditores durante reunião realizada com gestores da PRG e posteriores testes realizados no SIGAA.</p> <p>O atendimento desta recomendação redundou em um <b>benefício não-financeiro</b> relacionado à dimensão <b>pessoas e/ou processos internos</b> com repercussão <b>transversal</b>.</p>	
	<p><b>Recomendação 10:</b></p> <p>Avaliar a possibilidade de criação de ícone direto, na página eletrônica da PRG, contendo o link que remete à consulta de registro de diplomas:  <a href="https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/diplomas/busca_registros.jsf?nivel=G&amp;aba=p-graduacao">https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/diplomas/busca_registros.jsf?nivel=G&amp;aba=p-graduacao</a>.</p>	<p><b>Status:</b></p> <p><b>NÃO ATENDIDA</b></p>
<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Em reunião realizada em 25 de janeiro de 2023, a Pró - Reitoria de Graduação informou que não existe um link que permita o acesso direto de um usuário na página da PRG à consulta de registro de diplomas no SIGAA.</p>		

	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Em consulta à página da PRG na internet em 17 de fevereiro de 2023, verificou-se que não existe link que remeta o usuário diretamente à consulta de registro de diplomas no SIGAA. Isto posto, visto que a recomendação ainda não foi atendida, a equipe de auditores seguirá monitorando-a até o seu integral atendimento.</p>
--	--

<p><b>CONSTATAÇÃO 7</b></p> <p>Insuficiência de servidores efetivos em exercício na Subcoordenação de Registros de Diplomas para o desempenho das diversas atribuições e responsabilidades da</p>	<p><b>Recomendação 12:</b></p> <p>Apresentar e propor o planejamento de pessoal realizado na recomendação anterior junto à Administração Superior para que a mesma possa tomar as providências necessárias junto à Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas.</p>	<p><b>Status:</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Em reunião realizada em 25 de janeiro de 2023, a Pró - Reitoria de Graduação informou que foram realizados estudos para mensurar a necessidade de novos servidores na Unidade e que os dados foram repassados à PROGEP para que novos servidores pudessem suprir as deficiências observadas.</p>	<p><b>ATENDIDA</b></p>

<p>unidade.</p>	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>A equipe de auditores verificou que no processo 23074.008715/2022-81 a PRG informou à PROGEP que possuía escassez de recursos humanos e formalizou a solicitação de 21 novos servidores para atender as demandas da Unidade. Como a PRG comprovou a adoção de medida de sua alçada, opina-se pelo atendimento da recomendação.</p> <p>O atendimento da presente recomendação redundou em um <b>benefício não-financeiro</b> relacionado à dimensão <b>pessoas e/ou processos internos</b> com repercussão <b>estratégica</b>.</p>
-----------------	--

<p><b>CONSTATAÇÃO 8</b></p> <p>Descumprimento reiterado do calendário acadêmico para as colações de grau coletivas e excesso de colações de grau intempestivas.</p>	<p><b>Recomendação 14:</b></p> <p>Cumprir integralmente o estabelecido no art. 215 da Resolução nº. 29/2020/CONSEPE para que não haja descumprimento do calendário acadêmico e pontos de ‘estrangulamento’ nas atividades desenvolvidas pela PRG.</p>	<p><b>Status:</b></p> <p><b>ATENDIDA</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Em reunião realizada em 25 de janeiro de 2023, a Pró - Reitoria de Graduação informou que o calendário das colações de grau está normalizado e sem pontos de estrangulamento.</p>	

	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Em virtude das inúmeras restrições sanitárias durante o período de pandemia, houve uma grande dificuldade por parte da PRG para elaborar um calendário para as cerimônias de colação de grau. No entanto, a realidade atual é bem distinta da observada à época de elaboração do relatório e a PRG tem conseguido cumprir o calendário sem a ocorrência de pontos de estrangulamento. Destarte, entende-se que a recomendação está superada e, conseqüentemente, atendida.</p> <p>O atendimento desta recomendação redundou em um <b>benefício não-financeiro</b> relacionado à dimensão <b>pessoas e/ou processos internos</b> com repercussão <b>estratégica</b>.</p>
--	--

<p><b>CONSTATAÇÃO 10</b></p> <p>Inexistência de controles internos na execução dos processos da PRG e subunidades.</p>	<p><b>Recomendação 16:</b></p> <p>Planejar e desenvolver com toda a equipe da PRG controles internos que permitam a simples conferência das informações dos principais processos da unidade, a fim de atestar a conformidade e dar segurança aos gestores nas assinaturas de documentos e tomada de decisões.</p>	<p><b>Status:</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Em reunião realizada em 25 de janeiro de 2023, a Pró - Reitoria de Graduação informou que existem controles internos na Unidade para permitir a conferência das informações, exceto no que</p>	<p><b>ATENDIDA</b></p>



	<p>tange às informações encaminhadas pelo público externo, a exemplo da documentação dos alunos no ato de inscrição. Nesses casos, a Unidade afirmou que as informações são tidas como verdadeiras até que se prove o contrário, o que geralmente ocorre por meio de denúncias.</p>
	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>De fato, é irrazoável atribuir à Pró - Reitoria de Graduação a incumbência de atestar também a veracidade de todas as informações e documentos apresentados por usuários externos à Unidade, pois os requerentes, a qualquer título, possuem o dever de encaminhar informações verídicas à PRG.</p> <p>No mais, o que se constatou é que existem controles internos na Unidade em suas atividades rotineiras, podendo transmitir segurança aos gestores nas assinaturas de documentos e tomada de decisões. Desta maneira, a recomendação está atendida.</p> <p>O atendimento desta recomendação redundou em um <b>benefício não-financeiro</b> relacionado à dimensão <b>pessoas e/ou processos internos</b> com repercussão <b>tático-operacional</b>.</p>

<p><b>CONSTATAÇÃO 11</b></p> <p>Ausência de aprovação do Regimento da Comissão Própria de Avaliação pelo</p>	<p><b>Recomendação 17:</b></p> <p>Submeter o texto da Portaria nº 023/2004, que aprovou o Regimento da Comissão Própria de Avaliação, à apreciação do Órgão Colegiado máximo da UFPB.</p>	<p><b>Status:</b></p>
		<p><b>ATENDIDA</b></p>

Órgão Colegiado máximo da UFPB.

**Manifestação da Unidade:**

Assim dispôs a Comissão Própria de Avaliação – CPA no Ofício Eletrônico nº 1/2023, datado de 31 de janeiro de 2023 e que integra o protocolo de nº 23074.005681/2023-31. *“O novo Regimento da CPA já se encontra na Secretaria dos órgãos Deliberativos Superiores (SODS) para aprovação no CONSUNI. O processo nº 23074.094309/2022-68 já tramitou pela Procuradoria Jurídica onde recebeu parecer favorável quanto ao conteúdo jurídico do novo Regimento. O mesmo aguarda apenas que a SODS coloque em pauta de votação o referido documento”.*

**Análise da Auditoria:**

Uma nova minuta do Regimento Interno da CPA foi elaborada e encaminhada à Procuradoria Jurídica, sendo analisada por este órgão e emitido parecer, conforme consta no Processo nº 23074.094309/2022-68. Posteriormente, em 12 de janeiro de 2023, este processo foi encaminhado ao Conselho Universitário – CONSUNI para deliberação. Como já existe um processo formalizado para essa finalidade, ainda que pendente de apreciação do CONSUNI, considerando os procedimentos já adotados pela Unidade, a recomendação foi atendida.

O atendimento desta recomendação redundou em um **benefício não-financeiro** relacionado à dimensão **pessoas e/ou processos internos** com repercussão **estratégica**.

<p><b>CONSTATAÇÃO 12</b> Constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) em desconformidade com o Regimento aprovado pela Portaria nº 023/2004.</p>	<p><b>Recomendação 18:</b> Constituir a Comissão Própria de Avaliação de acordo com a Portaria nº 023/2004 ou avaliar a possibilidade de atualizar o atual normativo de composição da Comissão.</p>	<p><b>Status:</b> <b>ATENDIDA</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b> Assim dispôs a Comissão Própria de Avaliação – CPA no Ofício Eletrônico nº 1/2023, datado de 31 de janeiro de 2023 e que integra o protocolo de nº 23074.005681/2023-31. <i>“O novo Regimento da CPA já se encontra na Secretaria dos órgãos Deliberativos Superiores (SODS) para aprovação no CONSUNI. O processo nº 23074.094309/2022-68 já tramitou pela Procuradoria Jurídica onde recebeu parecer favorável quanto ao conteúdo jurídico do novo Regimento. O mesmo aguarda apenas que a SODS coloque em pauta de votação o referido documento”.</i></p>	
	<p><b>Análise da Auditoria:</b> Recomendação atendida, tendo em vista que, conforme consulta ao processo nº 23074.005681/2023-31, foi verificado o encaminhamento do novo regimento da CPA para deliberação do CONSUNI, no que se refere a atualização da composição da Comissão da CPA. O atendimento da presente recomendação redundou em um <b>benefício não-financeiro</b> relacionado à dimensão <b>pessoas e/ou processos internos</b> com repercussão <b>estratégica</b>.</p>	

	<p><b>Recomendação 19:</b></p> <p>Dar prosseguimento a revisão da Portaria nº 023, de 14 junho de 2004, conforme minuta já proposta no seguinte link: <a href="https://www.ufpb.br/cpa/contents/arquivos/reestruturacao-do-reg-int-dacpa.docx/view">https://www.ufpb.br/cpa/contents/arquivos/reestruturacao-do-reg-int-dacpa.docx/view</a>.</p>	<p><b>Status:</b></p>
		<p><b>ATENDIDA</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs a Comissão Própria de Avaliação – CPA no Ofício Eletrônico nº 1/2023, datado de 31 de janeiro de 2023 e que integra o protocolo de nº 23074.005681/2023-31. <i>“O novo Regimento da CPA já se encontra na Secretaria dos órgãos Deliberativos Superiores (SODS) para aprovação no CONSUNI. O processo nº 23074.094309/2022-68 já tramitou pela Procuradoria Jurídica onde recebeu parecer favorável quanto ao conteúdo jurídico do novo Regimento. O mesmo aguarda apenas que a SODS coloque em pauta de votação o referido documento”.</i></p>	
<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>A minuta do regimento interno da CPA foi elaborada e encaminhada à Procuradoria Jurídica, sendo analisada por este órgão e emitido parecer, conforme consta no Processo 23074.094309/2022-68. Posteriormente, em 12 de janeiro de 2023, este processo foi encaminhado ao Conselho Universitário – CONSUNI para devida análise. Embora o novo regimento esteja pendente de apreciação, avalia-se que a recomendação está atendida, tendo em vista a independência administrativa entre as duas unidades.</p> <p>O atendimento da presente recomendação redundou em um <b>benefício não-financeiro</b></p>		

	relacionado à dimensão <b>pessoas e/ou processos internos</b> com repercussão <b>estratégica</b> .	
<p><b>CONSTATAÇÃO 13</b></p> <p>Ausência de publicação das avaliações específicas e periódicas dos cursos de graduação na página eletrônica da CPA e dos cursos avaliados.</p>	<p><b>Recomendação 20:</b></p> <p>Avaliar a possibilidade de publicar na página da CPA todos os relatórios de avaliação institucional, incluindo-se as autoavaliações dos cursos de graduação.</p>	<p><b>Status:</b></p> <p><b>ATENDIDA</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs a Comissão Própria de Avaliação – CPA no Ofício Eletrônico nº 1/2023, datado de 31 de janeiro de 2023 e que integra o protocolo de nº 23074.005681/2023-31. <i>“Todos os relatórios de autoavaliação de curso publicados na página da CPA podem ser acessados de forma pública, sem a necessidade de senha”.</i></p>	
	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Em consulta ao site da UFPB, observou-se que os Relatórios de Autoavaliação dos Cursos foram publicados e se encontram disponíveis para download sem a necessidade de inserir senha para consulta, atendendo assim às legislações em vigor e, ao mesmo tempo, à recomendação.</p> <p>O atendimento da presente recomendação redundou em um <b>benefício não-financeiro</b> relacionado à dimensão <b>pessoas e/ou processos internos</b> com repercussão <b>transversal</b>.</p>	

## F. REFERENTE AO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2022003: Ensino de Graduação – Ingresso, evasão, permanência e êxito

---



Em resposta às Solicitações de Auditoria nº 06/23, 07/23, 08/23, 09/23, 10/23, 11/23, 12/23, 13/23 e 14/23

- OS 01/23, de 18 de janeiro de 2023, a Pró - Reitoria de Graduação (PRG), a Pró - Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), o Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCA), o Centro de Tecnologia (CT), o Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), o Centro de Ciências Agrárias (CCA), o Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), o Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) e a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), encaminharam as seguintes informações/justificativas:

<b>CONSTATAÇÃO</b> <b>220303PRG</b> Ausência de clareza na divulgação de informações no portal eletrônico da	<b>Recomendação 220301PRG:</b> Organizar as informações exibidas no sítio eletrônico da PRG em campos específicos de forma clara e objetiva, a fim de facilitar a consulta e experiência do usuário.	<b>Status:</b>
	<b>Manifestação da Unidade:</b> Em reunião realizada em 25 de janeiro de 2023, a Pró - Reitoria de Graduação informou que vem	<b>ATENDIDA</b>

PRG e nas listas de classificados do SISU.	<p>promovendo algumas alterações e atualizações em seu site, mas a organização levará um certo tempo em virtude do alto volume de dados disponibilizados em seu sítio eletrônico.</p>	
	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Em consulta ao site da Pró - Reitoria de Graduação, observou-se que o conteúdo da página foi significativamente alterado e que as informações vêm sendo disponibilizadas aos usuários de forma satisfatória, com simplicidade, objetividade e concisão.</p> <p>De fato, o alto volume de informações constante no site da PRG torna-se uma barreira à atualização de todo o conteúdo da página, principalmente postagens e conteúdos mais antigos, mas pondera-se que isso não compromete a experiência geral do usuário, portanto, avalia-se que o objetivo proposto pela recomendação foi atingido.</p> <p>O atendimento da presente recomendação redundou em um <b>benefício não-financeiro</b> relacionado à dimensão <b>pessoas e/ou processos internos</b> com repercussão <b>transversal</b>.</p>	
	<p><b>Recomendação 220302PRG:</b></p> <p>Elencar os candidatos aprovados no SISU segundo a sua ordem de classificação final.</p>	<p><b>Status:</b></p> <p><b>ATENDIDA</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Em reunião realizada em 25 de janeiro de 2023, a Pró - Reitoria de Graduação demonstrou à equipe de Auditores que os dados relativos à lista de aprovados no SISU são repassados diretamente</p>	

	<p>pele MEC mediante acesso controlado e apenas a pessoas autorizadas, sendo apenas reproduzidos pela PRG em sua página, sem quaisquer manipulações nos dados.</p>
	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>A PRG tem exibido as listas de aprovados nas chamadas regulares e de espera em total conformidade com padrão do Ministério da Educação e sem a realização de quaisquer manipulações nos dados, assegurada a lisura das informações exibidas aos usuários.</p> <p>Eventuais alterações na forma de exibir a lista de aprovados implicariam em manipulações desnecessárias que poderiam fragilizar a segurança da informação. Desta forma, considerando a lisura do procedimento já existente na divulgação de dados do SISU, baixa-se a recomendação por perda de eficácia.</p> <p>O atendimento da presente recomendação redundou em um <b>benefício não-financeiro</b> relacionado à dimensão <b>pessoas e/ou processos internos</b> com repercussão <b>transversal</b>.</p>

<p><b>CONSTATAÇÃO</b></p> <p><b>220304PRG</b></p> <p>Dificuldades no manuseio e extração de informações a partir dos sistemas de</p>	<p><b>Recomendação 220303PRG:</b></p> <p>Consolidar e apresentar periodicamente à STI as dificuldades experimentadas pelas Unidades relacionadas à utilização dos sistemas de gestão da graduação.</p>	<p><b>Status:</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Em reunião realizada em 25 de janeiro de 2023, a Pró - Reitoria de Graduação informou que tem</p>	<p><b>ATENDIDA</b></p>



gestão.	<p>conseguido manter um bom diálogo com a STI no que tange ao atendimento de demandas relacionadas à utilização dos sistemas de gestão da graduação. Ressalta-se, quanto a esse aspecto, que recentemente houve a lotação de um servidor da STI na PRG, o que tem facilitado a comunicação entre as duas unidades e contribuído para a celeridade no atendimento dos pedidos.</p>
	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>A equipe de auditores constatou que a presença de um servidor do STI lotado na PRG produziu um impacto bastante positivo na Unidade, solucionando a maioria das demandas usuais e reservando ao STI apenas as demandas mais específicas e que exigem maior técnica para serem supridas.</p> <p>Assim, com a celeridade na resolução de demandas relacionadas aos sistemas de gestão da graduação, alcançada a partir de lotação de um servidor da STI na PRG, a recomendação está cumprida.</p> <p>O atendimento da presente recomendação redundou em um <b>benefício não-financeiro</b> relacionado à dimensão <b>pessoas e/ou processos internos</b> com repercussão <b>transversal</b>.</p>

<p><b>CONSTATAÇÃO</b></p> <p><b>220305PRG</b></p> <p>Necessidade de fomento à</p>	<p><b>Recomendação 220304PRG:</b></p> <p>Oficializar junto à Administração Superior que fomente a atuação da Comissão Permanente de Heteroidentificação na UFPB, fortalecendo a política pública de combate a fraudes no ingresso de discentes na Instituição.</p>	<p><b>Status:</b></p>
		<p><b>NÃO ATENDIDA</b></p>

atuação da Comissão de Heteroidentificação.	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Em reunião realizada em 25 de janeiro de 2022, a Pró - Reitoria de Graduação apontou que reconhece a importância e fomenta a atuação da Comissão de Heteroidentificação, mas entendia que a sua criação e manutenção competia à Reitoria.</p>
	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Em que pese a Unidade compreender que a responsabilidade pela criação da Comissão de Heteroidentificação seja da Administração Superior da UFPB, não foram apresentados documentos que atestem que a PRG formalizou à Reitoria iniciativas para a plena implementação de tal Comissão.</p> <p>Assim, considerando que a recomendação não foi atendida, a equipe de Auditores seguirá monitorando-a, visando ao seu implemento.</p>

<p><b>CONSTATAÇÃO</b></p> <p><b>220306PRAPE</b></p> <p>Inexistência de Regimento Interno da Pró - Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante.</p>	<p><b>Recomendação 220305PRAPE:</b></p> <p>Que a PRAPE elabore e publique seu regimento interno.</p>	<p><b>Status:</b></p> <p><b>PARCIALMENTE ATENDIDA</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs o Pró-Reitor de Assistência e Promoção ao Estudante em resposta encaminhada através de e-mail, em 03 de fevereiro de 2023: <i>“Por meio da portaria PRAPE nº 01/2023, foi formalizada a constituição da comissão encarregada de elaborar a proposta de novo Regimento</i></p>	

	<i>Interno da PRAPE</i> .
	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Conforme consta na Portaria Nº 01/2023 – PRAPE/UFPB, de 23 de janeiro de 2023, foram designados servidores para integrar a Comissão de Elaboração do Regimento Interno da PRAPE. Com a designação de comissão encarregada de elaborar a minuta do regimento, a recomendação foi parcialmente atendida. Isto posto, esta Auditoria seguirá monitorando a presente recomendação até o seu integral atendimento.</p>

<p><b>CONSTATAÇÃO</b></p> <p><b>220307PRAPE</b></p> <p>Demora na divulgação de resultados dos processos seletivos unificados para a concessão de auxílios estudantis.</p>	<p><b>Recomendação 220306PRAPE:</b></p> <p>Otimizar o prazo para a concessão de auxílios estudantis, de forma que o período de análise não se torne uma barreira à permanência de discentes.</p>	<p><b>Status:</b></p> <p><b>NÃO ATENDIDA</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs o Pró-Reitor de Assistência e Promoção ao Estudante em resposta encaminhada através de e-mail, em 03 de fevereiro de 2023: <i>“Já a partir do edital PRAPE 08/2022, a PRAPE passou a incluir, no cronograma do edital, a publicação da lista de candidatos inscritos após o encerramento do período de inscrições.</i></p>	

*Foi nomeado o Assistente Social matrícula SIAPE 3314647, que se encontra até a presente data com lotação provisória na PRAPE, reforçando a equipe técnica que realiza a análise de editais, conforme Ofício Eletrônico nº 284/2022 – PROGEP-DSP.*

*A PRAPE segue em conversações com a PROGEP para desenvolver mecanismo que viabilize a convocação temporária e emergencial de assistentes sociais lotados em outros setores da UFPB para auxiliarem a equipe do setor de Serviço Social da COAPE na análise socioeconômica dos editais da assistência estudantil”.*

**Análise da Auditoria:**

A Auditoria reconhece os esforços envidados pela PRAPE no sentido de reforçar o seu quadro de servidores para promover maior celeridade à análise socioeconômica em editais da assistência estudantil. As dificuldades existentes no que tange à convocação temporária e emergencial de servidores lotados em outros setores é questão que foge à competência da Unidade e exige a atuação conjunta de diversos setores da Instituição, o que dificulta o atendimento da recomendação.

Assim sendo, esta auditoria seguirá monitorando para que se possa constatar o progresso das ações adotadas em resposta à recomendação.

<p><b>CONSTATAÇÃO</b></p> <p><b>220308PRAPE</b></p> <p>Ausência de padronização na análise da documentação apresentada pelos discentes nos processos seletivos de auxílios estudantis.</p>	<p><b>Recomendação 220307PRAPE:</b></p> <p>Implementar um modelo de procedimento padronizado para analisar a documentação apresentada pelos estudantes nas inscrições para os processos seletivos de auxílios estudantis.</p>	<p><b>Status:</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs o Pró-Reitor de Assistência e Promoção ao Estudante em resposta encaminhada através de e-mail, em 03 de fevereiro de 2023: <i>“A partir da Recomendação 220307PRAPE, feita pela AUDIN no Relatório de Auditoria 2022003, o Serviço Social da COAPE vem trabalhando no aprimoramento do questionário socioeconômico e da documentação exigida pelos candidatos, a serem implementados no próximo edital geral de auxílios estudantis.</i></p> <p><i>Ainda em fase de desenvolvimento, este novo marco avaliativo objetiva adotar sistemática que aproxime ao máximo a análise documental da realidade socioeconômica dos candidatos.</i></p> <p><i>Atualmente a proposta se encontra em fase de parametrização, com a realização de simulações para verificar a efetividade e adequação dos novos itens e critérios propostos. A COAPE aguarda a conclusão dos trabalhos para confeccionar um modelo de procedimento padronizado já adaptado ao novo questionário socioeconômico.</i></p> <p><i>Embora a PRAPE tenha determinado que a COAPE cumpra integralmente as recomendações contidas no Relatório de Auditoria 2022003, não há nenhuma comprovação documental visto que ainda não houve a edição de nenhum Edital de seleção unificada de auxílios estudantis após a</i></p>	<p><b>NÃO ATENDIDA</b></p>

*conclusão da auditoria em comento”.*

**Análise da Auditoria:**

Em consulta aos documentos encaminhados pela PRAPE, observou-se que a minuta do novo edital geral de auxílios estudantis abarca algumas exigências relativas à forma de envio da documentação comprobatória que viabilize a concessão dos benefícios.

No entanto, no relatório 2022003, que deu origem à presente recomendação, é possível constatar que inexistia, à época, uma padronização das ferramentas empregadas para a análise da documentação dos estudantes que pleiteavam benefícios assistenciais. Alguns dos assistentes sociais utilizavam planilhas no Excel e Word para atestar o envio dos documentos, enquanto outros realizavam os registros em cadernos manuscritos.

O que se busca monitorar, em verdade, é se a PRAPE vem adotando uma padronização na ferramenta a ser empregada, com algo que sirva de *checklist* e que possa ser adotado pelos assistentes sociais, evitando a ocorrência de erros ou incompletudes durante a verificação.

Como não foram apresentados documentos que atestem essa padronização na verificação documental, a recomendação segue totalmente pendente de atendimento e, desta forma, prosseguirá sendo monitorada.

<b>CONSTATAÇÃO</b> <b>220309PRAPE</b> Assistentes Sociais lotados fora da PRAPE.	<b>Recomendação 220308PRAPE:</b> Pleitear junto à PROGEP que assistentes sociais lotados em Unidades que não possuam compatibilidade com o exercício de suas atribuições sejam remanejados e passem a compor o quadro da PRAPE.	<b>Status:</b>  <b>ATENDIDA</b>
	<b>Manifestação da Unidade:</b> Assim dispôs o Pró-Reitor de Assistência e Promoção ao Estudante em resposta encaminhada através de e-mail, em 03 de fevereiro de 2023: <i>“Consoante comprovam o OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 7/2023 – PRAPE (Identificador: 202423454) e o Processo 23074.008426/2023-24, a PRAPE cumpriu a recomendação 220308PRAPE da AUDIN e pleiteou junto à PROGEP que assistentes sociais lotados em Unidades que não possuam compatibilidade com o exercício de suas atribuições sejam remanejados e passem a compor o quadro da PRAPE.”</i>	
	<b>Análise da Auditoria:</b> Esta Auditoria procedeu com análise ao Processo 23074.008426/2023-24 e observou que, em 03 de fevereiro de 2023, a PRAPE encaminhou à PROGEP ofício requisitando que assistentes sociais lotados em Unidades incompatíveis com o exercício de suas atribuições sejam remanejados e passem a integrar o quadro da PRAPE. A iniciativa, embora tenha sido tomada apenas após o início do presente monitoramento, atende a presente recomendação e redundou em um <b>benefício não-financeiro</b> relacionado à dimensão <b>pessoas e/ou processos internos</b> com repercussão <b>estratégica</b> .	

	<p><b>Recomendação 220309PRAPE:</b></p> <p>Realizar estudo para mensurar o número adequado de assistentes sociais para a PRAPE, pleiteando junto à PROGEP, caso se mostre necessário, a lotação de novos profissionais na Unidade.</p>	<p><b>Status:</b></p> <p><b>PARCIALMENTE ATENDIDA</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs o Pró-Reitor de Assistência e Promoção ao Estudante em resposta encaminhada através de e-mail, em 03 de fevereiro de 2023: <i>“Foi constituída comissão interna composta pelo Coordenador da COAPE, pela Agente de Gestão de Pessoas da PRAPE e por um Assistente Social lotado na PRAPE/COAPE para realizar o estudo referido na Recomendação 220309PRAPE da AUDIN”.</i></p>	
	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Da análise da documentação enviada pela Unidade, constatou-se que os estudos ainda não foram realizados, mas a PRAPE tem adotado medidas que visam a atender a presente recomendação, a exemplo do que se verificou da leitura da Portaria Nº 01/2023 – PRAPE/UFPB, de 23 de janeiro de 2023, que designou servidores para integrar a Comissão de Mensuração do quadro ideal de Assistentes Sociais da PRAPE/COAPE. Com essa medida adotada, avalia-se que a recomendação está parcialmente atendida. Isto posto, esta Auditoria seguirá monitorando a presente recomendação até o seu integral atendimento.</p>	



<p style="text-align: center;"><b>CONSTATAÇÃO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>220310PRAPE</b></p> <p>Reanálise de documentos dos estudantes e de seus familiares apresentados em processos seletivos para concessão de auxílios estudantis.</p>	<p><b>Recomendação 220310PRAPE:</b></p> <p>Estabelecer uma sistemática para reaproveitamento de documentos do estudante e de seus familiares apresentados em processos seletivos para concessão de auxílios estudantis.</p>	<p><b>Status:</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PARCIALMENTE ATENDIDA</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs o Pró-Reitor de Assistência e Promoção ao Estudante em resposta encaminhada através de e-mail, em 03 de fevereiro de 2023: “[...] a PRAPE determinou à COAPE o atendimento integral das recomendações contidas o Relatório de Auditoria 2022003, em especial as de número 220310PRAPE e 220311PRAPE.</p> <p><i>Convém, contudo, ressaltar que ainda não houve a publicação de Edital de seleção unificada de auxílios estudantis, ocasião em que serão incorporadas às normas editalícias.</i></p> <p><i>De todo modo, a PRAPE/COAPE já vêm adotando a sistemática de reaproveitar a documentação comprobatória de situação socioeconômica dos ingressantes ENEM/SISU cotistas de renda e a respectiva e a análise que é feita quando do seu cadastramento para fins de concessão de auxílio residência universitária e auxílio restaurante universitário, com expressivo aumento da celeridade na concessão dos auxílios estudantis, a exemplo do que ocorreu com o processo seletivo simplificado aberto pelo Edital PRAPE 10/2022”.</i></p>	
	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>A Unidade ainda não publicou editais de seleção unificada para concessão de auxílios estudantis,</p>	

	<p>mas vem adotando a sistemática de reaproveitar a documentação comprobatória de situação socioeconômica dos ingressantes ENEM/SISU cotistas de renda para fins de concessão de auxílio residência universitária e auxílio restaurante universitário, tendo observado expressivo aumento da celeridade na concessão de tais benefícios. Apesar de implementação da sistemática de reaproveitamento de documentações para a concessão de auxílios estudantis, essa prática ainda não foi tornada oficial, ante a ausência de regulamentação em edital e, deste modo, a recomendação passa para o <i>Status</i> de parcialmente atendida.</p>
--	--

<p style="text-align: center;"><b>CONSTATAÇÃO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>220311PRAPE</b></p> <p>Ausência de confirmação de veracidade da documentação apresentada na análise socioeconômica de discentes.</p>	<p><b>Recomendação 220311PRAPE:</b></p> <p>Inserir, dentre os documentos necessários à atualização socioeconômica, o Número de Identificação Social (NIS) ou documento similar do discente e de todos os integrantes do grupo familiar, a fim de permitir a verificação da veracidade das documentações apresentadas.</p>	<p><b>Status:</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs o Pró-Reitor de Assistência e Promoção ao Estudante em resposta encaminhada através de e-mail, em 03 de fevereiro de 2023: <i>“Com efeito, consoante se verifica do despacho a seguir transcrito, a PRAPE determinou à COAPE o atendimento integral das recomendações contidas o Relatório de Auditoria 2022003, em especial as de número 220310PRAPE e 220311PRAPE.</i></p>	<p><b>PARCIALMENTE ATENDIDA</b></p>

*Convém, contudo, ressaltar que ainda não houve a publicação de Edital de seleção unificada de auxílios estudantis, ocasião em que serão incorporadas às normas editalícias.*

*De todo modo, a PRAPE/COAPE já vêm adotando a sistemática de reaproveitar a documentação comprobatória de situação socioeconômica dos ingressantes ENEM/SISU cotistas de renda e a respectiva e a análise que é feita quando do seu cadastramento para fins de concessão de auxílio residência universitária e auxílio restaurante universitário, com expressivo aumento da celeridade na concessão dos auxílios estudantis, a exemplo do que ocorreu com o processo seletivo simplificado aberto pelo Edital PRAPE 10/2022”.*

**Análise da Auditoria:**

A PRAPE determinou à COAPE, em 03 de fevereiro de 2023, que adotasse a presente recomendação, mas a medida ainda não pôde ser implementada, visto que ainda não houve a publicação de Edital de seleção unificada dos auxílios estudantis. Isto posto, sendo considerada recomendação parcialmente atendida, esta Auditoria Interna seguirá monitorando as medidas empregadas até o seu cumprimento.

<p style="text-align: center;"><b>CONSTATAÇÃO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>220312PRAPE</b></p> <p>Fragilidades na Política de Assistência Estudantil da UFPB identificadas no Edital nº 09/2021 – Auxílio Emergencial Temporário.</p>	<p><b>Recomendação 220312PRAPE:</b></p> <p>Revisar o processo seletivo do Edital nº 09/2021, visando atestar que todos os contemplados com o auxílio enquadram-se nas hipóteses de concessão do benefício.</p>	<p><b>Status:</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PARCIALMENTE ATENDIDA</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs o Pró-Reitor de Assistência e Promoção ao Estudante em resposta encaminhada através de e-mail, em 03 de fevereiro de 2023: <i>“No DESPACHO Nº 31/2023 – PRAPE (11.00.63), exarado no Processo nº 23074.096883/2022-22, a PRAPE determinou à COAPE, na maior brevidade possível, verificar se todos os (as) estudantes que receberam o auxílio emergencial temporário no processo seletivo aberto pelo Edital nº 09/2021 efetivamente cumpriram os requisitos para concessão do benefício”.</i></p>	
	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Em análise ao Processo nº 23074.096883/2022-22, verificou-se que o Despacho nº 31/2023 – PRAPE foi encaminhado à COAPE em 03 de fevereiro de 2023, de modo que não houve prazo hábil para que a COAPE pudesse realizar a revisão dos estudantes beneficiados com o auxílio emergencial temporário, verificando se todos cumpriram, de fato, os requisitos para concessão do benefício.</p> <p>Considerando as providências inicialmente adotadas, entendemos que a recomendação está atendida em parte. Assim, esta Auditoria Interna seguirá monitorando-a até o seu atendimento.</p>	

<p><b>CONSTATAÇÃO</b> <b>220317CCA</b></p> <p>Ausência de consolidação dos estudos relativos à retenção e à evasão.</p>	<p><b>Recomendação 220313CCA:</b></p> <p>Realizar, em conjunto com as Coordenações de Curso e Pró - Reitorias, estudos periódicos para avaliar os índices de retenção e evasão, traçando medidas para mitigar tais indicadores.</p>	<p><b>Status:</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs a Direção do CCAE em resposta encaminhada através de e-mail, em 25 de janeiro de 2023: <i>“Em 14 de setembro de 2022, ocorreu uma reunião conjunta entre a Direção do CCAE, as Assessorias do CCAE e o Fórum de Coordenadores de Cursos do CCAE. Na pauta estava a questão da análise dos Dados do Observatório da Graduação. Cada curso deveria fazer uma análise contextualizada dos dados para discutir numa nova reunião em 26 de setembro de 2022. Essa discussão não ocorreu na data prevista, em função da necessidade de priorizar a pauta da atualização dos PPCs para a creditação da extensão.</i></p> <p><i>No entanto, mesma reunião, foi encaminhado que em 13 de fevereiro de 2023, haveria um encontro do Fórum de Coordenadores de Cursos do CCAE com pauta exclusiva sobre melhorias nos cursos de graduação. Para essa ocasião cada curso irá preparar um diagnóstico pautado nos seguintes instrumentos de base: Relatórios de avaliação do MEC e resultados do ENADE. A partir desse diagnóstico, apresentar propostas de soluções. A partir dos diagnósticos e propostas de soluções serão definidas as temáticas para a pauta do Fórum de Coordenadores para o ano de 2023”.</i></p>	<p><b>NÃO ATENDIDA</b></p>

	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Conforme relato da Direção do CCAE, em 13 de fevereiro de 2023 será realizado um encontro do Fórum de Coordenadores de Cursos do CCAE que terá como pauta a introdução de melhorias nos cursos de graduação.</p> <p>Em virtude de desconhecimento do resultado dessa reunião pela AUDIN no que se refere ao teor da recomendação quanto à definição de metodologia para aferir os índices de retenção e evasão dos cursos do CCAE, mantém-se a recomendação como não atendida. A Auditoria Interna seguirá monitorando a presente recomendação para verificar, em momento posterior, a evolução das iniciativas para o seu pleno atendimento.</p>
--	--

<p><b>CONSTATAÇÃO</b> <b>220318CCA</b></p> <p>Problemas de infraestrutura, manutenção predial, elétrica, rede de internet física e lógica no Campus</p>	<p><b>Recomendação 220314CCA:</b></p> <p>Realizar um estudo diagnóstico das condições estruturais (predial, elétrica, hidráulica, internet, etc.) do campus IV a fim de apresentar as necessidades básicas mais urgentes e estabelecer um plano de providências junto à Administração Superior para a correção dos problemas.</p>	<p><b>Status:</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs a Direção do CCAE em resposta encaminhada através de e-mail, em 25 de janeiro de 2023: <i>“A Direção do CCAE, junto com sua Subprefeitura, o GTIC e a Assessoria Administrativa</i></p>	<p><b>ATENDIDA</b></p>

IV.

*deram seguimento às ações junto à SINFRA e STI para finalizar as ações de manutenção do Campus IV, conforme prioridades definidas coletivamente. O centro encerrou o ano com aproximadamente 95% das demandas de reparo dos aparelhos de ar-condicionado atendidas. A manutenção do auditório de Mamanguape foi concluída O detalhamento das ações de manutenção do centro pode ser verificado no link <http://www.ccae.ufpb.br/ccaepu/contents/menu/manutencao>. ”*

Em termos de recursos financeiros, o CCAE repassou para a SINFRA um total de R\$ 118.514,50 detalhados da seguinte forma e que podem ser checados por meio dos respectivos processos: R\$ 115.814,50 (23074.090649/2022-45 e 23074.094046/2022-88 e 23074.093562/2022-61) e R\$ 2.700,00 (23074.097957/2022-13). Além desses recursos, outras manutenções foram realizadas com saldos do CCAE junto à SINFRA.

Importa registrar também que um processo (23074.091130/2022-56) foi encaminhado para a Reitoria para subsidiar o pleito de uma emenda parlamentar, conforme solicitação da gestão superior. Foram apresentadas as seguintes prioridades: o prédio administrativo de Rio Tinto, o Projeto Elétrico (Rio Tinto e Mamanguape) e a Renovação dos equipamentos de informática e de laboratórios do CCAE (estimados em R\$ 379.169,20, conforme registro de PGC).

**Análise da Auditoria:**

Da análise dos documentos relacionados pela Unidade e pelo relato da Direção, a equipe de Auditoria constatou que, de fato, a Direção do CCAE estabeleceu um planejamento das ações a serem realizadas e tem dialogado com a Administração Superior (em especial a SINFRA) visando à

	<p>melhoria das condições estruturais do Campus IV, fatos estes que culminaram no atendimento da recomendação.</p> <p>O atendimento da presente recomendação redundou em um <b>benefício não-financeiro</b> relacionado à dimensão <b>pessoas e/ou processos internos</b> com repercussão <b>estratégica</b>.</p>
--	---

<p><b>CONSTATAÇÃO</b> <b>220319CCAE</b></p> <p>Alta rotatividade de servidores técnico-administrativos do Campus IV.</p>	<p><b>Recomendação 220315CCAE:</b></p> <p>Introduzir práticas visando a atenuar os elevados índices de remoção no Campus IV da UFPB.</p>	<p><b>Status:</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs a Direção do CCAE em resposta encaminhada através de e-mail, em 25 de janeiro de 2023: <i>“Para além das questões apontadas na última manifestação do CCAE, a Direção de Centro manteve o diálogo com a Reitoria da UFPB e a PROGEP no sentido de reforçar a necessidade de melhorar a política interna de remoções. Infelizmente, a UFPB está com um concurso em andamento e ele segue os moldes dos concursos anteriores, sem vagas específicas para cada centro.”</i></p> <p>Além disso, até o presente momento, as normativas internas da UFPB que tratam sobre remoções ainda não foram revistas.</p> <p>O quadro de servidores do CCAE se fragilizou em termos quantitativos durante o ano de 2022. O</p>	<p><b>PARCIALMENTE</b> <b>ATENDIDA</b></p>



	Centro espera a reposição do quantitativo quando o concurso for realizado, mas ainda não tem nenhuma previsão por parte da gestão superior.
	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>A princípio, é relevante ressaltar que a remoção é um direito do servidor público, que não pode se ver tolhido de fazer uso de tal recurso caso atenda aos seus interesses. Não obstante, a Administração deve ter um olhar atento a tais questões em algumas localidades específicas, a exemplo do Campus IV, de modo a impedir que surjam prejuízos à continuidade do serviço público.</p> <p>Desse modo, é importante que haja a reposição do quadro de servidores do CCAE na medida em que se fizer necessário e que o diálogo entre a Direção de Centro e a Administração seja constante, para que a realidade do Campus seja trazida à luz.</p> <p>Apesar da iniciativa da direção do CCAE no sentido de viabilizar o atendimento da recomendação, esta carece de solução efetiva, motivo pelo que se considera o atendimento parcial. Isto posto, esta Auditoria seguirá monitorando a presente recomendação até a sua implementação.</p>

<p><b>CONSTATAÇÃO</b></p> <p><b>220320CCAE</b></p> <p>Baixo desempenho do</p>	<p><b>Recomendação 220316CCAE:</b></p> <p>Realizar estudo técnico para identificar e mapear os fatores que têm contribuído no baixo desempenho do curso de design nas avaliações do ENADE e nos elevados índices de evasão dos discentes, no sentido de traçar estratégias para</p>	<p><b>Status:</b></p>

Curso de Bacharelado em Design do CCAE no ENADE.	a melhoria de tais parâmetros.	
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs a Direção do CCAE em resposta encaminhada através de e-mail, em 25 de janeiro de 2023: “[...] após o resultado do ENADE do Curso de Design em 2022, a Coordenação do Curso, realizou uma série de ações bastante relevantes: ”</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reunião, em 28 de setembro de 2022, com docentes, discentes e Direção de Centro para apresentar o resultado, análise da situação e propostas de ações;</li> <li>- Reunião, em 20 de outubro de 2022, com PRG e Direção de Centro para discutir o resultado do ENADE, analisar os resultados e planejar ações futuras.</li> </ul> <p>Além dessas ações, outro passo muito importante foi dado: a reformulação do PPC do curso de Design que foi apreciado pelo Conselho de Centro do CCAE na última reunião de 2022 e que foi encaminhado para a PRG por meio do processo 23074.111074/2022-15.</p> <p>Por fim, compreendemos que a reunião do Fórum de Coordenadores de Cursos do CCAE que vai acontecer em fevereiro de 2023 será também um momento importante nesse processo de promover melhorias no curso de Design.</p>	
	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>A Direção do Centro, em conjunto com a Coordenação do Curso de Design, tem adotado uma série de iniciativas relevantes para a melhoria do desempenho do curso de Design do Campus IV e</p>	

	<p>indicou que novas ações estão previstas para ocorrer ainda durante o mês de fevereiro deste ano.</p> <p>Vemos que a Direção do CCAE está atenta à baixa pontuação obtida no ENADE pelo curso de Design, tendo iniciado discussões com setores envolvidos para avaliar e planejar ações futuras, inclusive já tendo reformulado o PPC do citado curso. Por fim, apontou a reunião – a ser realizada no mês em curso – do Fórum de Coordenadores de Cursos do CCAE como um passo importante na promoção de melhorias do curso em comento. Não obstante as tratativas iniciais, esta equipe desconhece os encaminhamentos e as soluções deliberadas nessa reunião. Portanto, avalia-se a recomendação como atendida parcialmente.</p> <p>Assim, esta Auditoria Interna seguirá monitorando a presente recomendação até o seu integral atendimento</p>
--	---

<p><b>CONSTATAÇÃO</b> <b>220323CT</b></p> <p>Desenvolvimento de ferramentas de governança, gestão, transparência e prestação de contas (<i>accountability</i>).</p>	<p><b>Recomendação 220320CT:</b></p> <p>Ampliar as informações da aba Manuais de Procedimentos a fim de incluir os tutoriais do SIGAA desenvolvidos pela unidade, inserindo, ainda, a aba dos tutoriais (que redirecione ao portal do CT) nas páginas eletrônicas das Coordenações de Curso do Centro.</p>	<p><b>Status:</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs a Direção do CT em resposta encaminhada através de e-mail, em 25 de janeiro de 2023: <i>“No que diz respeito aos manuais de procedimentos, foi realizado um intenso trabalho de</i></p>	<p><b>ATENDIDA</b></p>

*mapeamento, melhoria, padronização e publicação de procedimentos e elaboração de tutoriais de setores ligados à Direção de Centro, tais como Almoxarifado, Aquisições e Contratos, Comunicação Institucional, Direção de Centro, Documentação e Arquivo, Infraestrutura e Patrimônio.*

*Além disso, fizemos um trabalho de migração de todos os manuais de procedimentos que estavam em arquivos .pdf no site do CT para uma plataforma de Base de Conhecimento que pode ser acessada por meio do link <https://ajuda.ct.ufpb.br/>. O Sistema Ajuda foi colocado no ar e vinculado ao Site do CT substituindo a aba de manuais de procedimentos.*

*Cabe destacar que tais procedimentos visam o público externo ao setor, de modo que todos possam ter clareza sobre os procedimentos e instruir adequadamente suas demandas.*

*Por outro lado, colocamos em funcionamento o Sistema Docs, (<https://docs.ct.ufpb.br/login>) que é estruturado com o mesmo software do Sistema Ajuda, mas visa o registro e padronização dos procedimentos internos aos setores para atendimento às demandas que ali chegam.*

*Em nossa opinião, os documentos em .pdf não eram uma plataforma amigável para a comunidade, pois havia dificuldade de leitura e a impossibilidade de encontrar os procedimentos por meio de sistemas de busca. Tais problemas foram contornados pelo Sistema Ajuda e Docs.*

*Relativamente aos procedimentos de Coordenações de Curso, vale destacar o que foi realizado e quais os planos de aprofundamento desses trabalhos para o ano de 2023. Os sites das coordenações não estavam padronizados em estruturas de menus, em módulos que organizam as páginas e em identidade visual. Além disso, verificou-se que havia diferenças em relação aos procedimentos de*

*cada coordenação de curso para a realização de procedimentos análogos.*

*Assim sendo, elaborou-se um plano de ação para ser realizado em etapas. Primeiramente, foram organizadas as páginas eletrônicas dos cursos em suas estruturas e identidade visual. [...] O segundo item do menu ATENDIMENTO ONLINE é o de Procedimentos no SITE de todas as coordenações. Em relação aos procedimentos, para o momento, cada coordenação está utilizando sua própria maneira de organizá-los.*

*Neste ano, será estabelecido um grupo de trabalho com Coordenadores/as e Técnicos Administrativos das coordenações para um trabalho de homogeneização dos procedimentos, reduzindo a variedade de procedimentos, a multiplicidade de formulários para um mesmo tipo de demanda etc. e o resultado deste trabalho será publicado no Sistema Ajuda. <https://ajuda.ct.ufpb.br/shelves/coordenacoes-de-curso-do-ct>.*

*A princípio foi pensada uma organização que apresente (1) Os documentos importantes para todos os estudantes e coordenações, tais como legislação, normas, resoluções etc; (2) Os procedimentos comuns a todas as coordenações e (3) Os procedimentos específicos para cada curso, como ocorre nos casos de estágio supervisionado ou Trabalho de Conclusão de Curso.*

*Por fim, destaco que o encaminhamento desta ação de padronização dos procedimentos de coordenações para o ano de 2023 foi uma solicitação das próprias coordenações que estavam fortemente envolvidas com a atualização do Projetos Pedagógicos de todos os cursos (PPCs)”.*

	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Conforme apontado pela Unidade e constatado pela equipe de Auditoria, foram realizados esforços pelo CT no sentido de melhorias quanto à disponibilização de informações relacionadas aos manuais de procedimentos, inclusive foi migrado esses arquivos para uma plataforma de Base de Conhecimento podendo ser acessada por meio do link <a href="http://ajuda.ct.ufpb.br/">http://ajuda.ct.ufpb.br/</a>, no qual se tornou mais eficiente tal informação. A AUDIN entende que tais procedimentos atenderam a recomendação de auditoria.</p> <p>O atendimento da presente recomendação redundou em um <b>benefício não-financeiro</b> relacionado à dimensão <b>pessoas e/ou processos internos</b> com repercussão <b>transversal</b>.</p>
--	--

<p><b>CONSTATAÇÃO</b></p> <p><b>220326CCHLA</b></p> <p>Regimento Interno em desconformidade com a estrutura e funcionamento do Centro.</p>	<p><b>Recomendação 220321CCHLA:</b></p> <p>Iniciar tratativas para a elaboração e publicação de um novo regimento interno para o CCHLA.</p>	<p><b>Status:</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs a Direção do CCHLA em resposta encaminhada através de e-mail, em 06 de fevereiro de 2023: “[...] informamos que em reunião no dia XX o Conselho de Centro deliberou pela retomada dos trabalhos da Comissão de elaboração do novo Regimento Interno do CCHLA,</p>	<p><b>NÃO ATENDIDA</b></p>

	<i>apresentando a minuta já elaborada”.</i>
	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Embora a Direção do CCHLA tenha afirmado que houve a retomada dos trabalhos da comissão de elaboração do novo Regimento Interno do Centro, não foram apresentados documentos que atestem tal fato e, por conseguinte, a recomendação não está atendida. Desse modo, a Auditoria Interna seguirá monitorando a presente recomendação até o seu integral implemento.</p>

<p><b>CONSTATAÇÃO</b> <b>220327CCHLA</b></p> <p>Problemas estruturais na Biblioteca Setorial Vanildo Brito.</p>	<p><b>Recomendação 220322CCHLA:</b></p> <p>Solicitar reforma/reparo nas instalações da Biblioteca Setorial Vanildo Brito a fim de remover as infiltrações e salitres que expõem o acervo à umidade e fungos e os servidores a agentes biológicos.</p>	<p><b>Status:</b></p> <p><b>PARCIALMENTE ATENDIDA</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs a Direção do CCHLA em resposta encaminhada através de e-mail, em 06 de fevereiro de 2023: “[...] <i>cabe inicialmente informar que já foram realizados ajustes no telhado de forma que parte das infiltrações já foi solucionada. Informamos ainda que, foram feitas requisições via SIPAC de números (29990/2022) (4150/2022), em anexo, com o objetivo de resolver os demais problemas de infiltração. No início do ano de 2023 realizamos visita no dia 18/01/2023, na biblioteca</i></p>	

setorial, acompanhados pela equipe da SINFRA responsável em elaborar o orçamento para obra com o objetivo de solucionar o problema relativo as infiltrações e salitres nas paredes que são fruto de desgaste da impermeabilização de janelas e paredes da área externa. No momento aguardamos que seja encaminhado o referido orçamento para que possamos dar continuidade aos trâmites necessários, assim que o orçamento do centro esteja liberado”.

**Análise da Auditoria:**

Diversas medidas têm sido tomadas visando ao atendimento da presente recomendação, o que pode ser observado na documentação encaminhada em anexo à resposta da Unidade. Entretanto, ainda existem alguns reparos que se fazem necessários para corrigir os danos causados pelas infiltrações e salitres nas paredes, o que nos leva a considerar a recomendação parcialmente atendida.

Assim sendo, a equipe de Auditoria manterá o monitoramento da presente recomendação até que ela seja completamente implementada.

**Recomendação 220323CCHLA:**

Solicitar a manutenção periódica nos aparelhos de ar-condicionado da Biblioteca Setorial Vanildo Brito.

**Status:**

**ATENDIDA**

**Manifestação da Unidade:**

Assim dispôs a Direção do CCHLA em resposta encaminhada através de e-mail, em 06 de



fevereiro de 2023: “[...] informamos que já foram substituídos 06 aparelhos de ar-condicionado, conforme pode ser observado na consulta ao processo n. 23074.038985/2022-16 e realizada a manutenção nos demais”.

**Análise da Auditoria:**

Em visita *in loco* realizada pela equipe de Auditoria Interna às dependências da Biblioteca Setorial Vanildo Brito em 10 de fevereiro de 2023, foi constatado que os aparelhos de ar-condicionado do local foram substituídos ou submetidos a serviços de manutenção.

Insta salientar, no entanto, que o serviço de instalação dos aparelhos no local foi feito de forma precária, por exemplo dois aparelhos de ar condicionado que foram ligados a um único interruptor e alguns aparelhos que tiveram o vidro da janela quebrado para passagem da tubulação do evaporador, de modo que se faz necessária uma revisão da instalação de alguns aparelhos de ar condicionado para que certos riscos possam ser mitigados o quanto antes. Apesar disso, uma vez satisfeita a recomendação para além do que foi proposto, ela está atendida.

O atendimento da presente recomendação redundou em um **benefício não-financeiro** relacionado à dimensão **infraestrutura e/ou processos internos** com repercussão **tático-operacional**.

	<b>Recomendação 220324CCHLA:</b> Reparar ou substituir o sistema antifurto de livros da Biblioteca Setorial Vanildo Brito.	<b>Status:</b> <b>PARCIALMENTE ATENDIDA</b>
	<b>Manifestação da Unidade:</b> <p>Assim dispôs a Direção do CCHLA em resposta encaminhada através de e-mail, em 06 de fevereiro de 2023: “[...] informamos que no final do ano passado, durante reunião do CONSUNI fomos comunicados verbalmente pelo prof. Valdiney que haveria uma suplementação orçamentária. Naquela ocasião encaminhamos processo referente a aquisição do Sistema antifurto, pois o custo dos equipamentos extrapolam a capacidade orçamentária do CCHLA. No entanto, embora tenhamos instruído corretamente o processo n. 23074.117113/2022-19, inclusive com a referência a ata de preços disponível, a prometida suplementação orçamentária não se confirmou, impedindo desta forma a solução da demanda. Por fim, importa ressaltar que o processo já existe, foi devidamente encaminhado, mas esbarra na ausência de recursos”.</p>	
	<b>Análise da Auditoria:</b> <p>O relato da Direção do CCHLA atesta que o processo de aquisição de um sistema antifurto para a Biblioteca Setorial Vanildo Brito encontra-se em andamento. Devido ao fato do processo de solicitação de manutenção ou substituição do sistema antifurto da biblioteca setorial encontrar-se em curso, considera-se a recomendação atendida em parte. Desse modo, a Auditoria Interna seguirá monitorando a presente recomendação até o seu integral implemento.</p>	

<p><b>CONSTATAÇÃO</b> <b>220328CCHLA</b></p> <p>Dificuldades de acessibilidade aos ambientes do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.</p>	<p><b>Recomendação 220325CCHLA:</b></p> <p>Realizar estudos técnicos e implementar iniciativas para tomar as edificações do CCHLA plenamente acessíveis, viabilizando, principalmente, o acesso aos andares superiores dos blocos do Centro por pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p><b>Status:</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs a Direção do CCHLA em resposta encaminhada através de e-mail, em 06 de fevereiro de 2023: “[...] informamos que não houve avanço no sentido de atender a recomendação de garantir o acesso aos andares superiores dos blocos do centro. Informamos ainda, que realizamos todos os procedimentos possíveis e necessários no sentido de garantir a instalação de plataformas elevatórias, mas, por motivos que fogem a nossa competência, o processo não foi concluído, conforme já destacamos na resposta anterior ao Relatório da auditoria. No entanto, preocupados com a inclusão a acessibilidade a direção do CCHLA tem dado continuidade a outras opções neste sentido, como por exemplo, a instalação de piso tátil em todo o Centro, inclusive nos andares superiores, assim como a instalação de placas de sinalização em todos os ambientes do CCHLA, que além de estarem em português e inglês, contam com placas em braile”.</p>	<p><b>PARCIALMENTE ATENDIDA</b></p>

	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Merece destaque algumas medidas adotadas pela Direção do Centro para melhorar a questão de inclusão e acessibilidade, visto que em visita <i>in loco</i> às dependências do CCHLA, em 10 de fevereiro de 2023, constatamos a instalação de piso tátil e placas de sinalização nos ambientes, o que atende à legislação de acessibilidade, entretanto sem a implantação de acesso aos andares superiores dos blocos do Centro, conforme manifestação apresentada. No entanto, em razão das medidas implementadas até o momento, pondera-se que a recomendação foi parcialmente atendida.</p> <p>Isto posto, esta Auditoria Interna seguirá monitorando a recomendação até o seu integral atendimento.</p>
--	---

<p><b>CONSTATAÇÃO</b> <b>220329CCHLA</b> Docentes e técnicos-administrativos em número insuficiente para atender às demandas do Centro.</p>	<p><b>Recomendação 220326CCHLA:</b></p> <p>Realizar um levantamento com vistas a quantificar a necessidade de pessoal técnico-administrativo e docente nos diversos setores do CCHLA, e solicitar à PROGEP a eventual reposição de profissionais no Centro, caso necessário.</p>	<p><b>Status:</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs a Direção do CCHLA em resposta encaminhada através de e-mail, em 06 de fevereiro de 2023: “[...] comunicamos que continuamos aguardando posição da PROGEP no sentido de atender o pedido de recomposição do quadro de TAEs do CCHLA, como informado anteriormente,</p>	<p><b>PARCIALMENTE ATENDIDA</b></p>

	<i>realizamos o levantamento das necessidades e apresentamos à PROGEP”.</i>
	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Além do levantamento realizado a fim de dimensionar o quadro de pessoal necessário para a atuação nos diversos setores, a Direção do Centro informou que não houve avanço na implementação de medidas para o atendimento da presente recomendação. Desta forma, pontua-se que a mesma foi parcialmente atendida. Isto posto, esta Auditoria Interna seguirá monitorando a recomendação até o seu integral atendimento.</p>

<p><b>CONSTATAÇÃO 220330CCHLA</b></p> <p>Utilização de plataforma para agendamentos de orientação didático-pedagógica pela Coordenação de Filosofia.</p>	<p><b>Recomendação 220327CCHLA:</b></p> <p>Disponibilizar a plataforma para agendamentos individuais de orientação didático-pedagógica do curso de Filosofia no site da Coordenação do Curso de Filosofia para o fácil acesso aos discentes do curso.</p>	<p><b>Status:</b></p> <p><b>ATENDIDA</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs a Direção do CCHLA em resposta encaminhada através de e-mail, em 06 de fevereiro de 2023: “[...] informamos que não houve mudança desde a resposta anterior. No entanto, cabe destacar que existe em pleno funcionamento no CCHLA a Secretaria Integrada de Atendimento à Graduação – SIAG, que possui canais de atendimento por telefone e e-mail, assim como através do SIGAA, sistema responsável pela gestão acadêmica e de uso obrigatório por discentes e docentes,</p>	

	<p><i>o que já permite a comunicação entre as partes (discentes e coordenação) de forma que a demanda nos parece já estar atendida, exigindo talvez estimular e aperfeiçoar o uso de tais mecanismo existente.”</i></p>
	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>A Direção do Centro informou que está em pleno funcionamento a SIAG e que possui canais de atendimento por telefone e e-mail para realizar o agendamento individual, além do SIGAA que permite a comunicação entre as partes. Outrossim, constatamos no site da Coordenação do curso de Filosofia que existe e está em pleno funcionamento ferramenta de agendamentos individuais de orientação didático-pedagógica aos alunos do curso. Portanto, devido à existência de tais mecanismos, consideramos a recomendação atendida.</p> <p>O atendimento da presente recomendação redundou em um <b>benefício não-financeiro</b> relacionado à dimensão <b>infraestrutura e/ou processos internos</b> com repercussão <b>transversal</b>.</p>

<p><b>CONSTATAÇÃO</b></p> <p><b>220334CCA</b></p> <p>Necessidade de</p>	<p><b>Recomendação 220328CCA:</b></p> <p>Iniciar tratativas para a elaboração e publicação de um novo regimento interno para o CCA.</p>	<p><b>Status:</b></p>
		<p><b>ATENDIDA</b></p>

reformulação do Regimento Interno do Centro de Ciências Agrárias.	<b>Manifestação da Unidade:</b>  <p>Assim dispôs a Direção do CCA em resposta encaminhada através de e-mail, em 26 de janeiro de 2023: <i>“Em reunião realizada pelo Conselho de Centro do Centro de Ciências Agrárias, foi aprovada a retomada do processo de atualização do Estatuto deste Centro. A partir desta decisão, foi discutida e aprovada uma comissão que irá propor uma metodologia para a confecção de uma proposta de novo estatuto para o CCA. Após a aprovação desta metodologia esperamos instalar a comissão estatuinte interna do CCA, e ainda no corrente ano ter o novo estatuto aprovado internamente e submetido para apreciação do CONSUI”.</i></p>
	<b>Análise da Auditoria:</b>  <p>Em resposta à presente recomendação, a Direção do Centro apresentou a Portaria nº 30/2022/DIR/CCA/UFPB, que dispõe acerca da criação de uma comissão para propor a metodologia da confecção do novo regimento do CCA.</p> <p>Tal medida atende satisfatoriamente o disposto na recomendação em tela, o atendimento da presente recomendação redundou em um <b>benefício não-financeiro</b> relacionado à dimensão <b>processos internos</b> com repercussão <b>transversal</b>.</p>

<p style="text-align: center;"><b>CONSTATAÇÃO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>220335CCA</b></p> <p>Prazo para a conclusão do processo de concessão do benefício de moradia aos discentes.</p>	<p><b>Recomendação 220329CCA:</b></p> <p>Pleitear junto à PRAPE o desenvolvimento de um modelo mais célere de análise e concessão dos benefícios aos discentes.</p>	<p><b>Status:</b></p> <p style="text-align: center;"><b>ATENDIDA</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Da análise à resposta encaminhada através de e-mail, em 26 de janeiro de 2023, observou-se que a Unidade não se manifestou acerca desta recomendação.</p>	
	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Embora não tenha apresentado resposta específica à presente recomendação, em consulta ao Processo 23074.047141/2021-94 é possível constatar que há cobranças do CCA para que a análise e concessão de benefícios aos discentes seja concluída de forma célere, de modo a não criar barreiras à permanência dos estudantes nos cursos. Devido à iniciativa do CCA em cobrar da PRAPE o desenvolvimento de um modelo mais ágil na análise e concessão de benefícios aos discentes, comprovada por meio de documentos apensos ao referido processo, avaliamos pelo atendimento da recomendação.</p> <p>O atendimento da presente recomendação redundou em um <b>benefício não-financeiro</b> relacionado à dimensão <b>pessoas e/ou processos internos</b> com repercussão <b>estratégica</b>.</p>	



<p><b>CONSTATAÇÃO</b> <b>220336CCA</b> Carência de funcionários da limpeza nas instalações da residência universitária do Campus II.</p>	<p><b>Recomendação 220330CCA:</b> Realizar um levantamento com vistas a identificar a necessidade de funcionários para os serviços de limpeza na residência universitária do Campus II (Areia), solicitando novos profissionais ou ajustes contratuais necessários de modo a suprir a carência eventualmente identificada</p>	<p><b>Status:</b></p>
	<p><b>ATENDIDA</b></p>	
<p><b>Manifestação da Unidade:</b> Assim dispôs a Direção do CCA em resposta encaminhada através de e-mail, em 26 de janeiro de 2023: <i>“O levantamento de demandas de servidores terceirizados para atuação em limpeza tem sido realizado constantemente nos últimos anos por parte desta Direção de Centro. Infelizmente quase nunca atendidos ou atendidos precariamente:</i> <i>23074.092678/2021-70 Solicita levantamento do número de servidores terceirizados na vila acadêmica.</i> <i>23074.079995/2022-98 Solicita dois serventes de limpeza que recebem insalubridade para realizar a limpeza dos banheiros dos alojamentos estudantes de uso coletivo.</i> <i>23074.089397/2021-96 Solicita a contratação de dois porteiros e um auxiliar administrativo para o RU.</i> <i>23074.058059/2021-91 Levantamento de necessidades de serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional.</i> <i>23074.107761/2020-38 (sequer recebido pela SSG). ”</i></p>		

**Análise da Auditoria:**

De fato, a Direção do CCA vem tomando uma série de medidas ao longo dos anos com vistas a mensurar o corpo de funcionários necessário para a limpeza e conservação dos ambientes, o que pode ser constatado nos diversos processos citados na resposta da Unidade.

Insta ressaltar que em consulta ao Processo 23074.079995/2022-98, constatou-se que houve um parecer favorável da SSG para incluir novos funcionários no serviço de limpeza, em especial nos banheiros dos blocos A, B, C, D e E. As medidas tomadas são suficientes para que a presente recomendação possa ser considerada atendida.

O atendimento da presente recomendação redundou em um **benefício não-financeiro** relacionado à dimensão **pessoas e/ou processos internos** com repercussão **estratégica**.

**Recomendação 220331CCA:**

Atualizar a resolução que trata da convivência dos discentes em residências universitárias, estabelecendo regras mais eficazes no que tange à sua convivência com outros discentes e à conservação do ambiente.

**Status:**

**PARCIALMENTE  
ATENDIDA**

**Manifestação da Unidade:**

Assim dispôs a Direção do CCA em resposta encaminhada através de e-mail, em 26 de janeiro de 2023: *“Esta Direção de Centro provocou a PRAPE em relação à esta demanda em 11/05/2021 (23074.047141/2021-94), tendo este processo tramitado pela última vez em 29/08/2022 e atualmente*

*com o Status de arquivado pela PRAPE. Considerando ser uma matéria que abrange todas as residências estudantis; Considerando ser a PRAPE o órgão da UFPB que trata de matérias relativas a assistência e promoção estudantil; Considerando que a criação/modificação/extinção de resoluções deste tipo serem de competência do CONSUNI, entendemos ser coerente que seja a PRAPE a provocar o CONSUNI com o envio da minuta de nova resolução.*

**Análise da Auditoria:**

Da análise do Processo 23074.047141/2021-94, constatou-se que existe um grupo de trabalho na COAPE - PRAPE que foi designado para a elaboração da minuta de um novo Regimento Interno das Residências Universitárias. Desta forma, considerando as tratativas iniciais de atualização da Resolução sobre convivência por meio da formação da Comissão, a recomendação passa a ser considerada parcialmente atendida. Isto posto, esta Auditoria Interna seguirá monitorando-a até o seu integral implemento.

**Recomendação 220332CCA:**

Implementar alterações estruturais (a exemplo de grades nas janelas, proteções nas portas) na residência universitária do Campus II, visando proporcionar maior segurança aos residentes.

**Status:**

**PARCIALMENTE  
ATENDIDA**

**Manifestação da Unidade:**

Assim dispôs a Direção do CCA em resposta encaminhada através de e-mail, em 26 de janeiro de

	<p>2023: “Esta demanda foi atendida parcialmente com a instalação de grades e outras melhorias em alguns blocos residenciais. Pretendemos finalizar todos os ajustes necessários no ano corrente, a depender da disponibilidade orçamentária de recursos da PRAPE já solicitados e até o momento não atendidos (Processo 23074.080320/2022-53) ”.</p>
	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Conforme atestam as imagens anexadas à resposta apresentada pela Direção de Centro, foram instaladas grades em parte dos blocos residenciais do Campus. Há outros, no entanto, que ainda estão sem grades e/ou outros mecanismos de segurança, de modo que esta Auditoria permanecerá monitorando a presente recomendação até a sua integral implementação, visto que ela não está plenamente atendida.</p>

<p><b>CONSTATAÇÃO</b></p> <p><b>220337CCA</b></p> <p>Corpo técnico-administrativo em número insuficiente para atender às demandas do</p>	<p><b>Recomendação 220333CCA:</b></p> <p>Realizar estudo para mensurar o número adequado de servidores técnicos-administrativos e docentes para os diversos setores do CCA, pleiteando junto à PROGEP, naquilo que se mostrar necessário, a lotação de novos profissionais na Unidade.</p>	<p><b>Status:</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs a Direção do CCA em resposta encaminhada através de e-mail, em 26 de janeiro de</p>	<p><b>ATENDIDA</b></p>

CampusII.	2023: “Levantamento realizado e encaminhado para a PROGEP (23074.045458/2022-39) em 31/05/2022. Neste levantamento foram registradas as demandas dos sete departamentos / Direção de Centro e setores associados diretamente a Direção”.
	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Em consulta ao Processo 23074.045458/2022-39, constatou-se que a Unidade realizou o levantamento das necessidades de servidores para os sete departamentos do Centro, Direção e setores associados diretamente à Direção, cumprindo, assim, com a recomendação.</p> <p>O atendimento da presente recomendação redundou em um <b>benefício não-financeiro</b> relacionado à dimensão <b>pessoas e/ou processos internos</b> com repercussão <b>estratégica</b>.</p>

<p><b>CONSTATAÇÃO</b></p> <p><b>220340CCTA</b></p> <p>Ausência de consolidação de estudos de ingresso, permanência, retenção e evasão no CCTA e de</p>	<p><b>Recomendação 220334CCTA:</b></p> <p>Implementar a prática de avaliar as ações e planejamentos realizados no âmbito da Unidade para combater a evasão e melhorar os índices de retenção dos cursos.</p>	<p><b>Status:</b></p> <p><b>PARCIALMENTE ATENDIDA</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs a Direção do CCTA em resposta encaminhada através de e-mail, em 30 de janeiro de 2023: “[...] a atualização dos PPCs pode ser apontada como uma primeira providência para os</p>	

utilização de indicadores de desempenho.	<i>problemas levantados. Contudo, quem deve propor soluções (necessariamente políticas) para o problema da evasão que atinge quase todos os cursos da universidade é a administração central, administração essa que concentra os dados estratégicos e as condições materiais para a tomada de providências. Toda ação local é mero paliativo, se muito for”.</i>
	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Conforme apontado pela Unidade, uma providência adotada foi a atualização dos Projetos Pedagógicos, abstendo-se de implantar controles por entender que não compete a ela esse tipo de atividade. Diante do não atendimento integral da recomendação, a AUDIN prosseguirá monitorando a presente recomendação até a sua conclusão.</p>

<p><b>CONSTATAÇÃO</b></p> <p><b>220341CCTA</b></p> <p>Limitações operacionais para a gestão do Curso de Música no SIGAA.</p>	<p><b>Recomendação 220335CCTA:</b></p> <p>Avaliar, em conjunto com a STI, as medidas que podem ser implementadas para garantir a segurança dos dados no currículo de graduação dos discentes do curso de licenciatura em música, bem como as alterações que podem ser implementadas para integrar tais dados aos módulos do SIGAA.</p>	<b>Status:</b>
		<b>NÃO ATENDIDA</b>

**Manifestação da Unidade:**

Assim dispôs a Direção do CCTA em resposta encaminhada através de e-mail, em 30 de janeiro de 2023: *“Não foi possível compreender o que se diz com ‘segurança dos dados do currículo’. Ainda, em relação às ‘alterações que podem ser implementadas para integrar tais dados aos módulos do SIGAA também não foi possível compreender a demanda, pois não há clareza em relação a que tipo de dados se faz referência. Por fim, é importante destacar que a coordenação de curso não tem autonomia para solicitar implementação de informações nos módulos junto à STI, pois se trata de seara de responsabilidade da PRG. Nesse sentido, as demandas necessárias e sugestões têm sido enviadas pela coordenação do Curso de Licenciatura em Música à PRG para que as devidas providências”.*

**Análise da Auditoria:**

Conforme apontado pela Unidade, não houve clareza quanto ao tipo de atividade a ser feita, motivada pela incompreensão de alguns termos contidos na recomendação. A afirmação de não compreensão por parte da Unidade não a exime de buscar solucionar problemas identificados à época da auditoria.

Uma consulta a qualquer tempo à equipe de auditores ou à AUDIN, durante os trabalhos de auditoria, ou até mesmo a posteriori, poderia ser realizada para a compreensão da referida recomendação. Em que pese a justificativa apresentada, a AUDIN mantém a recomendação como não atendida e prosseguirá monitorando-a até o seu pleno atendimento.

<b>CONSTATAÇÃO</b> <b>220343CCEN</b> Regimento Interno em desconformidade com a estrutura e funcionamento do Centro.	<b>Recomendação 220336CCEN:</b> Iniciar tratativas para a elaboração e publicação de um novo regimento interno para o CCEN.	<b>Status:</b>
		<b>NÃO ATENDIDA</b>
	<b>Manifestação da Unidade:</b> Assim dispôs a Direção do CCEN em resposta encaminhada através de e-mail, em 26 de janeiro de 2023: “[...] a recomendação apresentada será devidamente analisada, discutida e deliberada pelo Conselho de Centro deste CCEN em reunião ordinária a ser realizada, possivelmente, no mês de fevereiro de 2023”.	
	<b>Análise da Auditoria:</b> Analisando a manifestação da Unidade, observa-se que não foram iniciadas as tratativas para o atendimento da recomendação. O que se verifica é somente a expectativa de início dessa atividade para uma data ainda não conhecida, o que leva a recomendação situar-se no <i>Status</i> “não atendida”. Assim, essa recomendação será motivo de acompanhamento em outro momento, até que seja integralmente atendida.	



<p><b>CONSTATAÇÃO</b> <b>220345STI</b></p> <p>Inexistência de servidores designados para o exercício das atividades de coordenação.</p>	<p><b>Recomendação 220337STI:</b></p>	<p><b>Status:</b></p>
	<p>Designar servidores para ocupar as funções de coordenador de serviços, de gestão da informação e de redes, visando a compor o colegiado gestor da STI.</p>	<p><b>NÃO ATENDIDA</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs a Superintendente da Unidade, em 03 de março de 2023, através de resposta encaminhada por e-mail: <i>“Designar servidores para compor o Colegiado Gestor da STI demanda concessão de retribuição pecuniária, ou seja, Cargo de Direção (CD). Caso contrário, ninguém será motivado para exercer função de tamanha responsabilidade. Ademais, somente o dirigente máximo da instituição pode autorizar tal concessão.</i></p> <p>Tratativas já foram realizadas junto ao Gabinete da Reitoria sobre este assunto. Aguarda-se deliberação da autoridade superior.</p> <p>Convém salientar que, diferentemente do que consta no Relatório de Auditoria nº 2022003 – Constatação 220345STI – a STI já contou com os três coordenadores, que foram designados pouco tempo após a aprovação de seu regimento interno, e assim permaneceu por alguns anos”.</p>	
<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Existem barreiras ao atendimento à presente recomendação que fogem às possibilidades da STI. Conforme dispôs a Superintendente da Unidade, as três funções de coordenador possuem atribuições de bastante relevância e fazem jus à concessão de uma retribuição pecuniária (CD), a qual está prevista regimentalmente, mas só pode ser concedida pelo dirigente máximo da Instituição.</p>		

	<p>Considerando que ainda não houve o atendimento da recomendação, mesmo com a existência de previsão regimental, a mesma mantém o <i>Status</i> de não atendida.</p> <p>Isto posto, a recomendação continuará sendo monitorada até a sua total implementação.</p>
--	--

<p style="text-align: center;"><b>CONSTATAÇÃO 220346STI</b></p> <p>Ausência de quantitativo de pessoal necessário para atender as demandas da STI, poucas oportunidades para capacitações técnicas periódicas e problemas de infraestrutura.</p>	<p><b>Recomendação 220338STI:</b></p> <p>Mensurar a carência de servidores técnicos-administrativos nos diversos setores da STI e informar à PROGEP acerca da eventual necessidade de pessoal identificada.</p>	<p><b>Status:</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs a Superintendente da Unidade, em 03 de março de 2023, através de resposta encaminhada por e-mail: <i>“O quantitativo de pessoal de tecnologia da informação (TI), conforme mencionado no Relatório de Auditoria (RA) nº 2022003 – Constatação 220346STI – está deficitário. Tratativas recentes junto à PROGEP reforçaram a inclusão de vagas para cargos de TI no concurso público em andamento, o que reduzirá timidamente a carência atual de pessoal de TI.</i></p> <p><i>Outras ações se fazem necessárias para atrair, bem como fazer, talentos para a instituição; por exemplo, instituição de Programa de Gestão e Desempenho (PGD), e remuneração compatível com o Mercado”.</i></p>	

**Análise da Auditoria:**

Embora a Instituição tenha aplicado as provas de um concurso recentemente e tenha previsto um total de 4 (quatro) vagas para cargos relacionados à tecnologia da informação, não foram apresentados documentos pela Unidade que evidenciem a mensuração do número de servidores efetivamente necessários à STI e, por isto, a recomendação não foi atendida.

Isto posto, a Auditoria seguirá monitorando a presente demanda até o seu integral implemento.

**Recomendação 220339STI**

Reparar ou substituir os mobiliários e equipamentos que estejam obsoletos, defasados, danificados ou cuja utilização esteja inadequada para o desenvolvimento das atividades dos servidores da STI.

**Status:**

**PARCIALMENTE  
ATENDIDA**

**Manifestação da Unidade:**

Assim dispôs a Superintendente da Unidade, em 03 de março de 2023, através de resposta encaminhada por e-mail: *“O levantamento de necessidades para equipamentos de TI já foi iniciado em 2022 e está em curso. Em 2022, a STI recebeu mobiliários e aparelhos de ar condicionado. Tratativas anteriores já foram realizadas junto ao Gabinete da Reitoria, desde o início do atual reitorado. Considerando que a STI é órgão auxiliar de direção superior, tal qual as Pró-Reitorias, entendemos que a decisão é do dirigente máximo da instituição, após oitiva das partes, em conjunto ou separadamente.”*

	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Conforme relato da Superintendente da Unidade, parte dos equipamentos e mobiliários da STI já foram substituídos. Outras soluções dependem da Administração Superior, conforme ponderada na manifestação enviada pela Unidade, motivo pelo qual a recomendação está atendida parcialmente, assim, esta Auditoria Interna seguirá monitorando a recomendação até o seu integral implemento.</p>
--	---

<p style="text-align: center;"><b>CONSTATAÇÃO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>220347STI</b></p> <p>Limitações no uso de ferramentas dos módulos do Sistema Integrado de Gestão (SIG) pelos gestores dos cursos de graduação.</p>	<p><b>Recomendação 220340STI:</b></p> <p>Verificar a possibilidade de promover, em parceria com a Reitoria e Pró-Reitorias, uma nova sistemática para estabelecer a ordem de atendimento às demandas de customização e evolução do Sistema Integrado de Gestão.</p>	<p><b>Status:</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs a Superintendente da Unidade, em 03 de março de 2023, através de resposta encaminhada por e-mail: <i>“Tratativas anteriores já foram realizadas junto ao Gabinete da Reitoria, desde o início do atual reitorado. Considerando que a STI é órgão auxiliar de direção superior, tal qual as Pró-Reitorias, entendemos que a decisão é do dirigente máximo da instituição, após oitiva das partes, em conjunto ou separadamente”.</i></p>	<p><b>ATENDIDA</b></p>

	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>A STI vem estabelecendo uma série de tratativas com a gestão para introduzir melhorias no atendimento a demandas relacionadas ao SIG, mas, de fato, exigem decisões que orbitam na discricionariedade da Gestão e que não podem ser implementadas de forma unilateral por Unidades subordinadas.</p> <p>Ademais, considerando que a recomendação limitava-se a uma avaliação da possibilidade de implementação da medida pela Unidade, esta Auditoria entende que a resposta apresentada aponta para o atendimento da recomendação.</p> <p>O atendimento da presente recomendação redundou em um <b>benefício não-financeiro</b> relacionado à dimensão <b>infraestrutura e/ou processos internos</b> com repercussão <b>estratégica</b>.</p>
--	--

<p><b>CONSTATAÇÃO</b></p> <p><b>220348STI</b></p> <p>Dificuldades para acesso a informações e manuseio de dados nos módulos do Sistema Integrado de</p>	<p><b>Recomendação 220341STI:</b></p> <p>Aprimorar a interface de acesso e utilização dos módulos do Sistema Integrado de Gestão em smartphones e tablets, inclusive com a introdução de novas funcionalidades e ferramentas no “Modo Mobile” da plataforma.</p>	<p><b>Status:</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs a Superintendente da Unidade, em 03 de março de 2023, através de resposta encaminhada por e-mail: <i>“Já existe iniciativa nesse sentido; por exemplo, SIGAA Mobile. Ressalta-se</i></p>	<p><b>PARCIALMENTE ATENDIDA</b></p>

Gestão (SIG) pelos gestores dos cursos de graduação.	<i>que a equipe responsável por essa iniciativa está sendo remontada. ”</i>	
	<b>Análise da Auditoria:</b> Uma nova equipe está sendo criada para aprimorar o acesso e utilização dos módulos do SIG em smartphone e tablets. Informou, ainda, já existir iniciativa nesse sentido, a exemplo do SIGAA <i>Mobile</i> , o que leva a Audin asseverar pelo atendimento parcial da recomendação. Isto posto, a Auditoria seguirá monitorando a presente recomendação.	
	<b>Recomendação 220342STI:</b> Viabilizar a emissão de comunicados oficiais específicos a uma turma, a um determinado discente ou docente através do SIGAA.	<b>Status:</b> <b>NÃO ATENDIDA</b>
	<b>Manifestação da Unidade:</b> Assim dispôs a Superintendente da Unidade, em 03 de março de 2023, através de resposta encaminhada por e-mail: <i>“A recomendação está em análise, para avaliar se realmente é necessária. O subsistema SIGAdmin realiza função similar, mas são necessários ajustes e permissões de acesso, para realizar notificações, após solicitação de criação de grupo (s) específico (s) de destinatário (s). ”</i>	
<b>Análise da Auditoria:</b> Tendo em vista que a implementação de tal funcionalidade ainda está sob análise de viabilidade, consideramos a recomendação como não atendida e, assim, a Auditoria Interna seguirá com o monitoramento no próximo ciclo.		

	<p><b>Recomendação 220343STI:</b></p> <p>Implementar a visualização do histórico escolar dos discentes diretamente no navegador de internet, sem que seja necessário realizar o download do arquivo no computador.</p>	<p><b>Status:</b></p> <p><b>ATENDIDA</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs a Superintendente da Unidade, em 03 de março de 2023, através de resposta encaminhada por e-mail: <i>“Essa funcionalidade faz parte da configuração do usuário. Não precisa ser desenvolvido.”</i></p>	
	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>De fato, a visualização do histórico escolar dos discentes diretamente no navegador depende das configurações atuais do navegador de internet utilizado. A alteração nessa opção compete unicamente ao usuário do sistema, ou seja, ao discente, que deverá alterar o padrão atual e configurá-lo para exibição no navegador. Destarte, o atendimento da recomendação se dá pelo fato de a mesma se encontrar superada.</p> <p>O atendimento da presente recomendação redundou em um <b>benefício não-financeiro</b> relacionado à dimensão <b>infraestrutura e/ou processos internos</b> com repercussão <b>transversal</b>.</p>	

## G. REFERENTE AO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2022004: Orçamento e Finanças – Execução Orçamentária e Financeira



Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 15/23 - OS 01/23, de 18 de janeiro de 2023, a Pró-Reitoria de Administração (PRA) encaminhou, em 07 de fevereiro de 2023, através de e-mail, as seguintes informações/justificativas:

<b>CONSTATAÇÃO</b> <b>220402PRA</b> Ausência de padronização nos procedimentos de execução orçamentária e financeira para dar maior visibilidade e transparência às atividades do setor.	<b>Recomendação 2204021PRA:</b> Reorganizar sua página na internet para que os serviços ali disponíveis possam ser acessados de forma fácil por quaisquer interessados, com a divulgação de todos os materiais já disponíveis (manuais, fluxogramas, formulários, checklists, normas e legislações etc.) de acordo com cada processo de trabalho.	<b>Status:</b>
	<b>Manifestação da Unidade:</b> O Pró-Reitor de Administrativo afirmou em resposta encaminhada através de e-mail, em 07 de fevereiro de 2023, que já vem adotando providências, no sentido de estar elaborando e atualizando os seus manuais de procedimentos e fluxos de processos, visando adequar-se às constantes mudanças nas legislações, bem como, objetivando documentar e tornar mais claro os processos executados, facilitando a comunicação interna, o apoio a transformações (proposição de melhorias)	<b>PARCIALMENTE ATENDIDA</b>



e a análise de conformidades e o controle.

A PRA informou que foram levantados 64 (sessenta e quatro) processos para serem desenhados em seu estado atual e elaborados manuais de procedimentos, dos quais 32 (trinta e dois) foram revisados e validados e encontram-se acessíveis no site da PRA, 8 (oito) encontram-se revisados aguardando a etapa de validação, 14 (quatorze) estão no estágio de revisão pelos responsáveis pela execução e 10 (dez) ainda não foram analisados.

**Análise da Auditoria:**

Conforme manifestação da PRA, os processos já concluídos se encontram publicados na sua página eletrônica, organizados de acordo com os processos de trabalho de cada unidade administrativa que compõe a PRA. Essa forma de disposição das informações é mais propícia a facilitar o acesso e o manuseio por parte do usuário desses serviços em relação a encontrada na situação anterior. Assim, vê-se que a Unidade já avançou bastante na atualização de sua página eletrônica no que tange ao fluxo de procedimento dos processos já finalizados (32), outros 22 aguardando por validação e/ou revisão, e restando apenas 10 desses 64 a serem atualizados/implementados. Quanto ao prazo, a PRA indicou o mês de junho/2023 para finalização dos processos pendentes. Desta forma, ressalta-se que a implementação da recomendação está dentro do prazo de atendimento e, quanto ao *Status*, atualmente considerada parcialmente atendida.

<b>CONSTATAÇÃO</b> <b>220403PRA</b> Ausência de institucionalização de manuais já elaborados e pendências na conclusão de fluxos de processos e do Regimento que regula a atuação da Unidade.	<b>Recomendação 2204031PRA:</b> Concluir a atualização da parte do Regimento da Reitoria que lhe é afeto, de modo que este reflita a real situação em termos de composição das unidades administrativas, com as respectivas competências e atribuições dos setores que integram a Pró-Reitoria de Administração.	<b>Status:</b>
		<b>PARCIALMENTE ATENDIDA</b>
	<b>Manifestação da Unidade:</b> Em 07 de fevereiro de 2023, por meio de e-mail, a PRA comunicou que já existe uma comissão designada para elaboração do Regimento, conforme portaria PRA nº 108, de 30 de agosto de 2022, e que uma primeira versão do Regimento já encontra-se pronta, a qual, tão logo possível, será submetida ao CONSUNI para apreciação. Para fins de comprovação, disponibilizou o link <a href="https://docs.google.com/document/d/191WEMkeoRD6ZSmiUjmsFMllxtDORoIBE/edit">https://docs.google.com/document/d/191WEMkeoRD6ZSmiUjmsFMllxtDORoIBE/edit</a> para consulta da minuta do regimento em elaboração.	
<b>Análise da Auditoria:</b> Acessando o link indicado na resposta, verificou-se que a minuta do regimento em questão de fato consta elaborada, compondo as diversas unidades administrativas e com a definição das respectivas atribuições e competências dos setores. Entretanto, entende-se que enquanto não for formalizado o processo administrativo encaminhando-a para apreciação do CONSUNI, a recomendação permanece pendente de atendimento, considerando-se a mesma parcialmente atendida.		

	<p><b>Recomendação 2204032PRA:</b></p> <p>Institucionalizar e publicizar o manual de liquidação, na sua página, com as devidas adequações e atualizações; e elabore e publique os manuais pertinentes às outras duas fases da despesa pública (empenho e pagamento).</p>	<p><b>Status:</b></p>
		<p><b>PARCIALMENTE ATENDIDA</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs o Pró-Reitor de Administrativo em resposta encaminhada através de e-mail, em 07 de fevereiro de 2023: <i>“Sobre os manuais, reforçamos que, em paralelo ao trabalho de mapeamento dos processos, estão sendo elaborados e atualizados os manuais de procedimentos da PRA, inclusive os manuais referentes às fases das despesas (empenho, liquidação e pagamento) ”.</i></p>	
<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Na análise da recomendação 2204021PRA já foi possível constatar a existência de manuais relativos a outros processos de trabalho realizados por essa Pró-Reitoria, mas que não dizem respeito às fases da despesa. Porém, considerando a informação de que todos os manuais (inclusive referentes ao empenho, liquidação e pagamento) estão sendo elaborados e que serão publicados após a finalização, demonstra que a PRA está empenhada no atendimento dessa recomendação. Portanto, avalia-se pelo atendimento parcial da mesma, a qual continuará sendo monitorada.</p>		

	<b>Recomendação 2204033PRA:</b> Elaborar os fluxogramas dos estágios de empenho, liquidação e pagamento da despesa, e divulgar de forma acessível no seu sítio na internet.	<b>Status:</b> <b>PARCIALMENTE ATENDIDA</b>
	<b>Manifestação da Unidade:</b> Assim dispôs o Pró-Reitor de Administrativo em resposta encaminhada através de e-mail, em 07 de fevereiro de 2023: “[...] destacamos que a gestão atual, com as atividades coordenadas pela Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, está desenvolvendo um painel de indicadores, nos moldes que vem sendo desenvolvido por outras universidades, como a Universidade Federal do Ceará – UFC. Nesse painel, constará um painel específico de execução orçamentária e financeira. ”	
	<b>Análise da Auditoria:</b> Considerando as respostas da PRA relativas às recomendações de nº 2204021PRA e 2204032PRA, respectivamente, como a elaboração de todos os fluxos de processos – especialmente aqueles pertinentes aos estágios de empenho, liquidação e pagamento da despesa – ainda não foi finalizada, entende-se que a recomendação está atendida parcialmente.	

<b>CONSTATAÇÃO</b> <b>220404PRA</b> Ausência de transparência	<b>Recomendação 2204041PRA:</b> Promover no seu sítio na internet, a transparência na divulgação da ordem cronológica de pagamentos das obrigações contratuais.	<b>Status:</b> <b>PARCIALMENTE ATENDIDA</b>

<p>na divulgação da ordem cronológica de pagamentos.</p>	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs o Pró-Reitor de Administrativo em resposta encaminhada através de e-mail, em 07 de fevereiro de 2023: <i>“A Coordenação de Contabilidade e Finanças já começou a divulgar o site da PRA, a ordem cronológica de pagamentos das obrigações contratuais, mas atualmente encontra-se pendente de atualização”.</i></p>	
	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Conforme informação apresentada, a PRA deu início à publicação, na sua página eletrônica, da ordem cronológica de pagamentos das obrigações contratuais, porém descontinuou essa ação, tendo em vista que, em consulta ao link apontado na resposta, foi observado que os dados divulgados se referem a um único mês (setembro/2022), sendo necessário que sejam disseminados de forma contínua e permanente. Destarte, a recomendação está atendida parcialmente.</p>	
<p><b>CONSTATAÇÃO</b></p> <p><b>220405PRA</b></p> <p>Informações incompletas na divulgação de dados sobre a execução orçamentária e financeira.</p>	<p><b>Recomendação 2204051PRA:</b></p> <p>Aperfeiçoar o painel de execução orçamentária de maneira mais didática, contendo informações detalhadas sobre os diversos estágios da despesa (empenhada, liquidada, paga, empenhada a liquidar, liquidada a pagar, restos a pagar, etc.) com o intuito de facilitar o acompanhamento de maneira prática por parte do cidadão comum e melhorar a transparência da execução financeira, potencializando assim a boa governança.</p>	<p><b>Status:</b></p> <p><b>PARCIALMENTE ATENDIDA</b></p>

**Manifestação da Unidade:**

Assim dispôs o Pró-Reitor de Administrativo em resposta encaminhada através de e-mail, em 07 de fevereiro de 2023: “[...] informamos que esta Pró-Reitoria está atualizando o seu site institucional, de modo que as informações, inclusive as do Painel de Execução Orçamentária desenvolvido no Microsoft Power BI, Figura 1 do relatório de auditoria, fiquem mais claras, precisas e de fácil compreensão para os usuários externos. Esperamos que o site esteja totalmente atualizado, contendo manuais de procedimento, fluxos dos processos e orientações aos usuários, bem como a divulgação e a transparência da execução orçamentária e financeira, até 06/2023”.

**Análise da Auditoria:**

Em razão da resposta da PRA de que está trabalhando na atualização do seu site institucional, de modo que as informações, inclusive as relacionadas ao objeto desta recomendação (melhoria na divulgação de dados relacionados à execução orçamentária e financeira por meio da ferramenta do Microsoft Power BI) para que fiquem mais claras, precisas e de fácil compreensão para os usuários externos, opina-se que a recomendação está atendida parcialmente. Quanto ao prazo, a PRA prevê até o mês de junho/2023 para conclusão desta tarefa. Assim, frisa-se que a recomendação está dentro do prazo de atendimento.

<p><b>CONSTATAÇÃO</b></p> <p><b>220406PRA</b></p> <p>Ausência de gerenciamento de riscos dos macroprocessos e processos de execução orçamentária e financeira da Pró-Reitoria de Administração.</p>	<p><b>Recomendação 2204061PRA:</b></p> <p>Atualizar os mapas de riscos considerando os contratos atualmente vigentes, com base na natureza dos objetos e realizar o controle e monitoramento contínuo dos eventos de risco.</p>	<p><b>Status:</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs o Pró-Reitor de Administrativo em resposta encaminhada através de e-mail, em 07 de fevereiro de 2023: <i>“No que diz respeito à gestão de risco no seu sentido stricto, ressaltamos que a sua implementação depende de fatores exógenos à PRA, como recursos humanos e financeiros. Por outro lado, no seu sentido Lato, ou seja, o mapeamento dos riscos envolvidos nas atividades da PRA, já é feito, de certa forma em algumas atividades da PRA, principalmente nas compras e contratações, mas, de fato, pode-se (e deve) avançar. Atualmente, nós iniciamos a elaboração de uma matriz de riscos das atividades do ordenador de despesas, mas não de todas as atividades da PRA.</i></p> <p><i>Nesse sentido, a gestão de risco das atividades da PRA será desenvolvida após o mapeamento de todos os processos. Tão logo se conclua o mapeamento de todos os processos, iremos desenvolver um mapa de risco para cada um deles e, em seguida, a matriz de risco de todas as atividades PRA. Portanto, a PRA não medirá esforços para que essa gestão de risco esteja em pleno funcionamento, até 12/2024”.</i></p>	

	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Considerando a manifestação apresentada, verifica-se que a adoção da gestão de riscos na Unidade ainda se encontra em tratativas iniciais de implantação, de modo que a AUDIN prosseguirá monitorando a presente recomendação até a efetiva revisão dos mapas de riscos e implantação da gestão de riscos na PRA. Apesar de a Unidade ter informado o prazo até 12/2024 para concluir o mapeamento de riscos envolvidos nos seus processos de trabalho (sentido <i>Stricto e Lato</i>), a questão de indicação de riscos envolvidos nas compras e contratações já vem sendo realizado pela PRA, conforme observado em alguns processos analisados. Porém, destacamos que não nos foi apresentado arquivo atual, com a revisão dos mapas de riscos dos processos de contratação, considerando a natureza do seu objeto. Desta forma, concluímos pelo não atendimento da recomendação.</p>	
	<p><b>Recomendação 2204062PRA:</b></p> <p>Implantar a gestão de riscos por meio do mapeamento dos eventos de riscos, classificação, avaliação e tratamento, considerando os processos de trabalho de responsabilidade dessa Pró-Reitoria, em conformidade com a IN MP/CGU nº 01/2016, demais legislações aplicáveis e a Política de Gestão de riscos da UFPB.</p>	<p><b>Status:</b></p>
		<p>NÃO ATENDIDA</p>



**Manifestação da Unidade:**

Assim dispôs o Pró-Reitor de Administração em resposta encaminhada através de e-mail, em 07 de fevereiro de 2023: *“Destacamos que a UFPB está iniciando essas atividades e que estamos em diálogo constante com o setor de conformidade e a chefia de gabinete, visando implementar a gestão de risco na UFPB como um todo e na PRA em particular. Há, conforme conversas prévias com esses setores, a possibilidade de alocar um gestor de risco para a PRA, a exemplo do que acontece com os AGPs.*

*No que diz respeito à gestão de risco no seu sentido stricto, ressaltamos que a sua implementação depende de fatores exógenos à PRA, como recursos humanos e financeiros. Por outro lado, no seu sentido Lato, ou seja, o mapeamento dos riscos envolvidos nas atividades da PRA, já é feito, de certa forma em algumas atividades da PRA, principalmente nas compras e contratações, mas, de fato, pode-se (e deve) avançar. Atualmente, nós iniciamos a elaboração de uma matriz de riscos das atividades do ordenador de despesas, mas não de todas as atividades da PRA.*

*Nesse sentido, a gestão de risco das atividades da PRA será desenvolvida após o mapeamento de todos os processos. Tão logo se conclua o mapeamento de todos os processos, iremos desenvolver um mapa de risco para cada um deles e, em seguida, a matriz de risco de todas as atividades PRA. Portanto, a PRA não medirá esforços para que essa gestão de risco esteja em pleno funcionamento, até 12/2024”.*

	<b>Análise da Auditoria:</b>	
	<p>Considerando a manifestação apresentada, verifica-se que a implantação da gestão de riscos na unidade ainda se encontra em tratativas iniciais. Destacamos que a Unidade fixou um prazo até 12/2024 para implementar a gestão de riscos como um todo na PRA, de modo que a AUDIN prosseguirá monitorando a presente recomendação até a efetiva implantação da gestão de riscos na Unidade.</p>	
	<p><b>Recomendação 2204063PRA:</b></p> <p>Após sua implantação, promover a transparência da gestão de riscos dos processos de responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração por meio da publicação no seu sítio na internet.</p>	<p><b>Status:</b></p> <p><b>NÃO ATENDIDA</b></p>
<b>Manifestação da Unidade:</b>		
<p>Assim dispôs o Pró-Reitor de Administrativo em resposta encaminhada através de e-mail, em 07 de fevereiro de 2023: <i>“Destacamos que a UFPB está iniciando essas atividades e que estamos em diálogo constante com o setor de conformidade e a chefia de gabinete, visando implementar a gestão de risco na UFPB como um todo e na PRA em particular. Há, conforme conversas prévias com esses setores, a possibilidade de alocar um gestor de risco para a PRA, a exemplo do que acontece com os AGPs.</i></p> <p><i>No que diz respeito à gestão de risco no seu sentido stricto, ressaltamos que a sua implementação</i></p>		

*depende de fatores exógenos à PRA, como recursos humanos e financeiros. Por outro lado, no seu sentido Lato, ou seja, o mapeamento dos riscos envolvidos nas atividades da PRA, já é feito, de certa forma em algumas atividades da PRA, principalmente nas compras e contratações, mas, de fato, pode-se (e deve) avançar. Atualmente, nós iniciamos a elaboração de uma matriz de riscos das atividades do ordenador de despesas, mas não de todas as atividades da PRA. Nesse sentido, a gestão de risco das atividades da PRA será desenvolvida após o mapeamento de todos os processos. Tão logo se conclua o mapeamento de todos os processos, iremos desenvolver um mapa de risco para cada um deles e, em seguida, a matriz de risco de todas as atividades PRA. Portanto, a PRA não medirá esforços para que essa gestão de risco esteja em pleno funcionamento, até 12/2024.”*

**Análise da Auditoria:**

Considerando a manifestação apresentada, verifica-se que a implantação da gestão de riscos na Unidade ainda se encontra em tratativas iniciais de implantação, de modo que a AUDIN prosseguirá monitorando a presente recomendação até a efetiva implantação da gestão de riscos na PRA, haja vista a vigência do prazo estimado até o final do exercício de 2024.

<p><b>CONSTATAÇÃO</b> <b>220407PRA</b></p> <p>Falhas formais nos processos de pagamento durante a execução orçamentária e financeira.</p>	<p><b>Recomendação 2204071PRA:</b></p> <p>Adequar seus procedimentos para que antes do pagamento dos contratos, quando realizar a consulta ao SICAF, além de verificar a regularidade das Certidões Federais, passe a exigir a regularidade da Certidão da Fazenda Estadual (ICMS) no caso de fornecimento de bens e da Certidão da Fazenda Municipal (ISS) nos casos de prestação de serviços, exceto para contratações diretas de pequeno valor, em consonância com a jurisprudência atualmente aplicável.</p>	<p><b>Status:</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs o Pró-Reitor Administrativo em resposta encaminhada através de e-mail, em 07 de fevereiro de 2023: “[...] no tocante às certidões após consulta junto à Procuradoria Jurídica da UFPB sobre a temática, conforme processo nº 23074.085703/2022-18, passou-se a adotar as recomendações do parecer. Quando o fornecedor apresenta alguma pendência nas certidões, conforme orientação, é solicitado a regularização para que posteriormente seja adjudicado o item (no caso dos pregões e cotações eletrônicas) e emitido a nota de empenho (no caso da execução). Segue exemplos de processos de aquisição e contratação.</p> <p style="padding-left: 40px;">23074.083919/2022-74 – Aquisição</p> <p style="padding-left: 40px;">23074.107625/2022-18 – Aquisição</p> <p style="padding-left: 40px;">23074.100223/2022-52 – Contratação”</p>	

**Análise da Auditoria:**

Considerando a manifestação apresentada, e após análise dos processos de aquisição e contratação incluídos, especialmente o processo de contratação 23074.100223/2022-52, em que se verificou consulta à certidão municipal após a emissão da nota de empenho, ratifica-se a adoção da recomendação de auditoria, que tem por base a NOTA nº 00510/2022 DEP JUR/PFUFPBPG/AGU da Procuradoria Jurídica da UFPB. Dessa forma, diante das tratativas adotadas pela PRA, consideramos que a recomendação foi atendida.

O atendimento da presente recomendação redundou em um **benefício não-financeiro** relacionado à dimensão **processos internos** com repercussão **transversal**.

**Recomendação 2204072PRA:**

Realizar o levantamento de todos os fiscais administrativos e técnicos dos contratos atualmente vigentes na UFPB, promovendo a atualização e substituição dos mesmos, caso necessário, por meio de publicação de nova Portaria.

**Status:****ATENDIDA****Manifestação da Unidade:**

Assim dispôs o Pró-Reitor de Administrativo em resposta encaminhada através de e-mail, em 07 de fevereiro de 2023: *“A PRA, já desenvolve, via a unidade de Gestão de Contratos, um trabalho contínuo de acompanhamento dos fiscais de contrato, assim como de monitoramento de todos os contratos geridos pela UASG 153065.”*

### **Análise da Auditoria:**

Considerando a manifestação apresentada e após análise dos documentos, verificamos que existe atualmente um controle interno de acompanhamento dos contratos vigentes, por meio da unidade de Gestão de Contratos, no qual consta a relação dos fiscais dos contratos com o número da respectiva portaria. Verificamos também que as portarias se encontram dentro da vigência dos respectivos contratos e que o arquivo foi atualizado e disponibilizado na página da PRA na internet.

Compete destacar que, a execução contratual deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, por meio de Portaria, conforme legislação aplicável. Portanto, nos casos de saída do fiscal ou gestor de contratos, a administração deve tempestivamente providenciar nova nomeação, a fim de não prejudicar o andamento da fiscalização contratual.

Dessa forma, após tratativas de levantamento e atualização dos fiscais dos contratos atualmente vigentes, consideramos que a recomendação foi plenamente atendida.

O atendimento da presente recomendação redundou em um **benefício não-financeiro** relacionado à dimensão **processos internos** com repercussão **transversal**.

	<p><b>Recomendação 2204073PRA:</b></p> <p>Orientar de maneira formal, na qualidade de Unidade Gestora/Responsável da execução orçamentária e financeira de outras unidades vinculadas, no sentido de atentarem para que a Nota Fiscal relativa à contratação de serviços só seja emitida após a efetiva prestação dos mesmos.</p>	<p><b>Status:</b></p> <p><b>ATENDIDA</b></p>
	<p><b>Manifestação da Unidade:</b></p> <p>Assim dispôs o Pró-Reitor de Administrativo em resposta encaminhada através de e-mail, em 07 de fevereiro de 2023: <i>“Segue em anexo o Modelo orientações fornecedor – Aviso de nota de empenho.”</i></p>	
	<p><b>Análise da Auditoria:</b></p> <p>Considerando a resposta apresentada, verificamos que foi desenvolvido um modelo de orientação ao fornecedor, para o acompanhamento da execução do serviço e a consequente emissão da Nota fiscal de serviços. Da análise do modelo, verificamos que após a adição da documentação preliminar, a unidade requisitante deve anexar documento de atesto pela execução dos serviços, emitido pelo Diretor da unidade ou pela Chefia imediata.</p> <p>Dessa forma, consideramos por meio do modelo de orientação apresentado, que a recomendação foi plenamente atendida.</p> <p>O atendimento da presente recomendação redundou em um <b>benefício não-financeiro</b> relacionado à dimensão <b>processos internos</b> com repercussão <b>tático-operacional</b>.</p>	

## 4

## DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

Em face do trabalho realizado, verificamos o seguinte panorama para o grau de atendimento das recomendações:

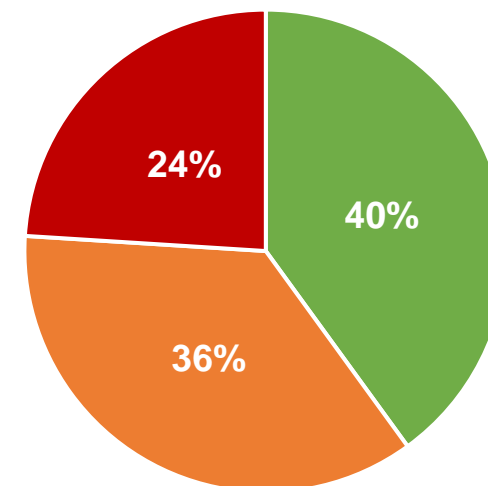
Quadro 2 - *Status* das recomendações monitoradas pela AUDIN

Unidade Monitorada	Quantidade de recomendações	Atendidas	Parcialmente atendidas	Não atendidas
SINFRA	1	1	-	-
SOF	1	-	1	-
PRA	13	4	6	3
PRG	15	11	2	2
SULT	8	-	3	5
PRAPE	8	1	5	2
CCAIE	4	1	2	1
CT	1	1	-	-
CCHLA	7	2	4	1
CCA	6	4	2	-
CCTA	2	-	1	1
CCEN	1	-	-	1
STI	7	2	2	3
CPA	4	4	-	-
<b>TOTAIS</b>	<b>78</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>19</b>

Fonte: Levantamento dos Relatórios e das respostas das Unidades monitoradas.

### STATUS DAS RECOMENDAÇÕES

■ Atendidas ■ Parcialmente atendidas ■ Não atendidas





Considerando o Quadro 2 apresentado, do estoque atual de 78 (setenta e oito) recomendações de auditoria, 31 (trinta e uma) foram consideradas atendidas e 28 (vinte e oito) parcialmente atendidas, o que corresponde a um percentual aproximado de 40% (quarenta) e 36% (trinta e seis), respectivamente. Restaram, portanto, apenas 19 (dezenove) recomendações não atendidas, o que representa 24% (vinte e quatro) do total. Esse resultado demonstra um esforço significativo por parte dos gestores da UFPB na implantação das recomendações de auditoria emitidas pela AUDIN-UFPB.

Como reflexo, verificam-se avanços significativos nos diversos setores monitorados da UFPB com o atendimento das recomendações. Destacamos dentre as diversas providências adotadas: a reformulação do Manual do Estudante da UFPB, a conclusão da reforma do Almoxarifado Central, a reorganização do galpão da garagem de veículos da SULT, melhorias na acessibilidade do CCHLA por meio de placas sinalizadoras e instalações de ar condicionados na Biblioteca Setorial, facilidade de acesso ao extrato de registro de diplomas, dentre outras. Tais resultados ratificam a agregação de valor e contribuição da atuação da Auditoria Interna da UFPB para o alcance dos objetivos organizacionais da UFPB.

## 5

## DA CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS

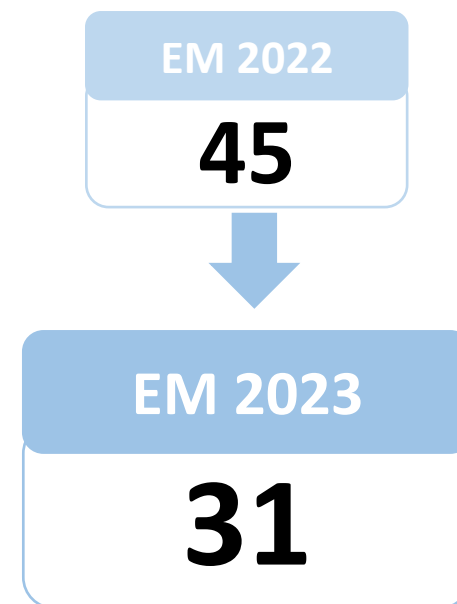
Em observância à IN nº 10 da CGU, de 28 de abril de 2020, constatou-se ainda que, em virtude do trabalho desenvolvido por esta Auditoria Interna, houve a adoção de medidas por parte dos gestores das diversas Unidades Auditadas em atendimento às recomendações propostas em Relatórios de Auditoria. Os benefícios vislumbrados estão dispostos no Quadro 3:

Quadro 3 - Contabilização dos benefícios

Tipos de benefício	Classes de benefício		Quantidade e/ou valores
<b>Financeiro</b> (valores monetários)	Gastos indevidos evitados		-
	Valores recuperados		-
<b>Não financeiro</b> (outras unidades de mensuração que não monetárias)	Missão, visão, resultados	Transversal	-
		Estratégica	-
		Tático-operacional	-
	Pessoas, estruturas e processos internos	Transversal	16
		Estratégica	11
		Tático-operacional	4

Fonte: Levantamento dos Relatórios e das respostas das Unidades monitoradas.

## Benefícios contabilizados



João Pessoa, 08 de março de 2023

**Bruno Brasil Leite de Arruda Câmara**

Auditor – SIAPE 3159039

Coordenador da Equipe

**Diego Gomes de Lima**

Auditor - SIAPE 1890220

**Izabel Cristina Carvalho de Almeida**

Auditora - SIAPE 1093057

**Sérgio Ricardo Figueiredo de Souza**

Auditor - SIAPE 336079

**Ram Anand Gajadhar**

Auditor - SIAPE 1773849

**Verônica Lins de Araújo Macedo**

Auditora - SIAPE 1285243

**Paloma Rodrigues Duarte da Nóbrega**

Auditora-chefe - SIAPE 1088794

